

# O exercício da contabilidade financeira: o caso do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

Relatório de Estágio

Jéssica Candeias Cota

Mestrado em

**Ciências Económicas e Empresariais**



# O exercício da contabilidade financeira: o caso do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

Relatório de Estágio

Jéssica Candeias Cota

## Orientador

Prof. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira

Relatório de estágio submetido como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Económicas e Empresariais, com especialização em Gestão de Recursos Humanos.



## RESUMO

O presente relatório de estágio foi elaborado no âmbito do segundo ano da área de especialização em Gestão de Recursos Humanos do Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais, lecionado na Universidade dos Açores. O estágio subjacente ao relatório teve início no dia 1 de outubro de 2019 no departamento administrativo e financeiro do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, em Angra do Heroísmo.

Inicialmente, é caracterizado o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores tendo em conta a sua apresentação e história, a estrutura organizacional, as atividades desenvolvidas e a formação fornecida por este. Esta instituição detém há 40 anos um papel muito relevante no apoio e salvaguarda dos açorianos, procedendo à prevenção, formação e sensibilização da população. O trabalho contempla um enquadramento legislativo sobre a proteção civil, em que são designadas as instituições e órgãos que asseguram o socorro e segurança da população.

Nas atividades realizadas no estágio, destaca-se o processo de arquivo, a elaboração das notas de encomenda, bem como o registo das faturas e a utilização do programa Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado (Gerfip) e do programa Sistema de Gestão de Correspondência (SGC).

Por fim, da elaboração de uma análise crítica a todas as componentes abordadas em cada capítulo do relatório resulta uma opinião positiva quanto à instituição de acolhimento, aos colegas de trabalho e às atividades executadas no estágio.

Palavras-chave: Atividades administrativas, Atividades financeiras, Contabilidade financeira, Estágio, Proteção civil.

## ABSTRACT

This internship report was prepared within the scope of the second year of the specialized area in Human Resources Management of the Masters in Economic and Business Sciences, taught at the University of the Azores. The internship underlying the report began on October 1st, 2019 at the administrative and financial department of the Regional Civil Protection and Fire Service of the Azores, in Angra do Heroísmo.

Initially, the Regional Civil Protection and Fire Service of the Azores is characterized taking into account its presentation and history, the organizational structure, the activities developed and the training provided by it. This institution has played a very important role for 40 years in supporting and safeguarding Azoreans, contributing to the prevention, training and awareness of the population. The work includes a legislative framework on civil protection, in which the institutions and bodies that ensure the relief and safety of the population are designated.

Among the activities carried out during the internship, the ones that deserve an highlight are the following: the process of archiving, the preparation of order forms, as well as the registration of invoices and the use of the Shared Resource Management program (Gerfip) and the Correspondence Management System program (SGC).

Finally, the development of a critical analysis of all the components covered in each chapter of the report results in a positive opinion regarding the host institution, co-workers and the activities carried out in the internship.

**Keywords:** Administrative activities, Financial activities, Financial accounting, Internship, Civil protection.

## AGRADECIMENTOS

Com a realização deste relatório termino mais uma etapa importante da minha vida que só se tornou possível com o apoio, incentivo e compreensão de várias pessoas, desejando, assim, demonstrar aqui o meu enorme e mais sincero agradecimento.

Agradeço profundamente ao meu orientador, Prof. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira por toda a disponibilidade, importante orientação e incentivo que demonstrou ao longo da realização do presente relatório.

Quero prestar o meu agradecimento aos meus colegas e amigos que estiveram ao meu lado neste percurso universitário, em especial à Daniela Silva, Hugo Godinho, Joana Ferraz, Joana Machado e Pedro Faria, companheiros de trabalhos de grupo e cúmplices de gargalhadas, bem como às minhas colegas de casa. Um muito obrigada por tudo, por estarem presentes nesta fase tão importante da minha vida, pela vossa amizade, compreensão e força, agradeço-vos de coração.

Quero também agradecer aos meus amigos e à minha família, principalmente aos meus pais pois foi o seu esforço, incentivo e apoio em tudo o que necessitei ao longo destes anos que permitiram-me ter força para continuar os estudos e, assim, lutar por um futuro melhor.

Sou também muito grata ao meu namorado pela sua paciência, por toda a ajuda e carinho dado, bem como a dedicação ao ler e dar conselhos durante a elaboração do relatório.

Por fim, agradeço aos meus colegas de trabalho durante o estágio efetuado, pela sua compreensão, ajuda e por todas as explicações fornecidas.

## ÍNDICE

RESUMO .....	i
ABSTRACT .....	ii
AGRADECIMENTOS.....	iii
LISTA DE FIGURAS .....	v
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES .....	3
2.1. Apresentação e história do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores .....	3
2.2. Estrutura organizacional da instituição .....	5
2.3. Atividades desenvolvidas pela instituição .....	10
2.4. Formação da instituição .....	10
CAPÍTULO III – ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO SOBRE A PROTEÇÃO CIVIL .....	14
3.1. Proteção civil no contexto açoriano.....	14
3.2. Proteção civil no contexto português.....	16
3.3. Proteção civil no contexto europeu.....	19
CAPÍTULO IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO .....	26
4.1. Atividades de arquivo .....	26
4.2. Atividades administrativas e financeiras no programa Sistema de Gestão de Correspondência .....	30
4.3. Atividades administrativas e financeiras no programa Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado.....	31
4.3.1. Realização de notas de encomenda .....	31
4.3.2. Registo de faturas logísticas e financeiras .....	33
4.4. Efeitos do covid-19 na instituição e nas atividades desenvolvidas .....	34
CAPÍTULO V – ANÁLISE CRÍTICA AO ESTÁGIO .....	39
5.1. Análise crítica à instituição .....	39
5.2. Análise crítica às atividades realizadas .....	41
5.2.1. Análise crítica às atividades de arquivo .....	41
5.2.2. Análise crítica às atividades do programa utilizados .....	42
5.2.3. Aplicação de conhecimentos adquiridos durante a licenciatura e o mestrado .....	44
CAPÍTULO VI - CONCLUSÃO.....	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	49

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mascote “O Super Açor” do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores .....	5
Figura 2. Organograma do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores .....	7
Figura 3. Evolução do Programa Anual em Número de Cursos de Formação - 1996 a 2018.....	13
Figura 4. Relações internacionais e de cooperação .....	25

## CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Este trabalho consiste no relatório de estágio elaborado no âmbito do segundo ano da área de especialização em Gestão de Recursos Humanos do Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais, lecionado na Universidade dos Açores. O estágio subjacente ao relatório decorreu no Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, em Angra do Heroísmo, no departamento administrativo e financeiro. Este teve início no dia 1 de outubro de 2019, sendo que o relatório de estágio teve como orientador da Universidade dos Açores o Prof. Doutor João Teixeira e o estágio teve como orientadora a Chefe de Divisão da Secção Administrativa e Financeira, a senhora Goreti Castro.

O relatório de estágio visa, no essencial, relatar as atividades desenvolvidas durante o estágio, sem antes efetuar o devido enquadramento legislativo das funções da instituição onde decorreu o estágio e de se proceder à sua caracterização. É, ainda, objetivo do relatório a condução de uma análise crítica à instituição, às atividades desenvolvidas no estágio e às competências que foram adquiridas na Universidade dos Açores e que foram úteis para a realização do estágio e do presente relatório.

Para além do capítulo de introdução, capítulo I, este relatório contém, mais cinco capítulos, perfazendo um total de seis capítulos. No capítulo II, de caracterização do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, são apresentados tópicos relativos à caracterização desta instituição, começando com a sua apresentação e história, estrutura organizacional e atividades desenvolvidas e terminando com a formação fornecida por esta.

No capítulo III, apresenta-se o enquadramento legislativo sobre a proteção civil no contexto açoriano, nomeadamente a sua relação com os serviços municipais, no contexto português, englobando conselhos, comissões e mecanismos de proteção civil e, por fim, no contexto europeu, referindo cooperações e organizações.

No capítulo IV, são descritas todas as atividades desenvolvidas no estágio, na secção administrativa e financeira, bem como os efeitos do covid-19 na instituição e atividades desenvolvidas. No estágio, foram realizadas atividades de arquivo e atividades administrativas e financeiras no programa Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado (Gerfip) e no programa Sistema de Gestão de Correspondência (SGC).

Quanto ao capítulo V, é elaborada uma análise crítica ao Serviço onde decorreu o estágio e aos vários tipos de atividades desempenhadas neste, tal como é discutida a

aplicação dos conhecimentos adquiridos durante a licenciatura e o mestrado no trabalho realizado.

Por fim, no capítulo VI, referente à conclusão, apresentam-se as considerações finais do relatório de estágio, com a devida discussão das suas limitações.

## **CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES**

Neste capítulo, são abordados alguns temas inerentes à caracterização do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, nomeadamente a sua apresentação e história, a estrutura organizacional, as atividades desenvolvidas e a formação.

### **2.1. Apresentação e história do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores**

Tendo em conta a informação disponível no portal do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, este serviço encontra-se localizado na Ilha Terceira, no concelho de Angra do Heroísmo, na freguesia de São Bento, no Vale de Linhares e o horário de funcionamento deste é das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:30. A área referente ao 112, chamadas e atuação de emergência, encontra-se em funcionamento 24 horas por dia.

Em junho de 1980, a Assembleia Legislativa Regional aprovou, por unanimidade, o decreto regional que criava o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, tendo como base a proposta apresentada pelo PS, com sugestões acrescentadas pelo PSD. Este serviço foi formalmente criado pelo Decreto Regional n.º 28/80/A, de setembro (SRPCBA, 2013: 25).

O processo de criação e implementação do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores demorou cerca de 3 anos. Este teve o seu início no rescaldo do sismo de 1 de janeiro de 1980, entrando em funcionamento no início de 1983 na Travessa de S. João n.º 4, em Angra do Heroísmo (SRPCBA, 2013: 28). Este serviço conta atualmente com 100 trabalhadores, incluindo os abrangidos pelos programas como o estagiar L, recibos verdes, os trabalhadores efetivos, entre outros.

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores possui personalidade jurídica de autonomia administrativa e financeira e património próprio, dependendo do membro do Governo Regional com competência em matéria de bombeiros e proteção civil.

Segundo a Lei de Bases de Proteção Civil, Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, referida por SRPCBA (2013: 17), “a proteção civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e

privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram”. A Proteção Civil é uma atividade transversal à sociedade, na qual é determinante a participação cívica e ativa dos cidadãos e o seu envolvimento na criação de uma verdadeira cultura de segurança.

Segundo o Decreto Legislativo Regional n.º 8/87/A, de 22 de junho, a proteção civil tem como missão zelar pela segurança dos cidadãos, procedendo à avaliação, aviso e alerta dos vários riscos, a assistência, busca e salvamento em situações que necessitem desses cuidados. Para além disso, este serviço procede à proteção de edifícios, tal como outros bens materiais e culturais, protege o ambiente e os recursos naturais, elabora planos de emergência e evacuação, entre outros.

Os agentes de proteção civil são o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) e serviços de saúde, os sapadores florestais, as autoridades marítima e aeronáutica, as forças de segurança, as forças armadas e os corpos de bombeiros. Os vários corpos de bombeiros encontram-se por vários locais da Região Autónoma dos Açores: no Nordeste, na Ilha do Faial, em Vila Franca do Campo, nas Velas, na Ilha de Santa Maria, na Ilha das Flores, em São Roque do Pico, na Ribeira Grande, em Ponta Delgada, em Angra do Heroísmo, nas Lajes do Pico, na Praia da Vitória, na Povoação, na Madalena, na Ilha Graciosa, na Ilha do Corvo e na Calheta, em São Jorge (SRPCBA, 2019).

No Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores encontra-se disponível a mascote deste Serviço que se intitula como “O Super Açor”, que consta da Figura 1. Esta tem como função transmitir a missão da proteção civil, providenciando valores como a cidadania, a responsabilidade cívica, a prevenção e o espírito de solidariedade. Surge associado a atividades de caráter lúdico destinadas a crianças e jovens em idade escolar, transmitindo assim regras e medidas de segurança e autoproteção de forma apelativa. A mascote foi inspirada na ave que deu origem ao nome do arquipélago dos Açores e apresenta-se como o pássaro vigilante das várias ilhas (SRPCBA, 2019).

Figura 1. Mascote “O Super Açor” do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores



Fonte: Portal do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores – <https://www.ProCiv.azores.gov.pt/>

## 2.2. Estrutura organizacional da instituição

Segundo o Decreto Legislativo Regional n.º 39/2006/A, com as alterações propostas no Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A, os órgãos do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores são o presidente, o Conselho Administrativo, a Comissão de Fiscalização e o Conselho Regional de Bombeiros. Contudo, de acordo com a obra deste Serviço, *Protecção civil, 30 anos ao serviço dos açorianos* (SRPCBA, 2013: 25), anteriormente, os órgãos que constituíam esta instituição eram a Comissão Regional de Proteção Civil, as Comissões Locais de Proteção Civil dos Açores e as Comissões Setoriais de Proteção Civil.

Sendo assim, este serviço é administrado pelo presidente, equiparado a diretor regional, com o auxílio do vice-presidente, com o cargo equivalente a subdiretor regional, competindo-lhe substituir o presidente aquando da sua ausência e executar capacidades que lhe forem conferidas. Ao presidente, entre outras tarefas, compete-lhe: coordenar e regularizar toda a atividade do Serviço bem como do pessoal; representar a instituição e autorizar a realização de despesas; convocar e presidir ao Conselho Administrativo e ao Conselho Regional de Bombeiros; presidir ou denominar júris dos concursos de classificação e promoção nas várias provas; aprovar os planos anuais, entre outras competências (SRPCBA, 2019).

O Conselho Administrativo analisa e administra a situação financeira e contabilística da instituição, assegura a legalidade das despesas e a liquidação e cobrança das receitas, oficializa acordos de cooperação com outras entidades, elabora o relatório anual de gestão

e exercício orçamental e elabora o plano de atividades e a preparação dos orçamentos do Serviço. A Comissão de Fiscalização assegura que o património e a contabilidade estejam devidamente avaliados, verifica a execução dos instrumentos de gestão e o cumprimento das normas, regulamentos e leis aplicadas, entre outros (SRPCBA, 2019).

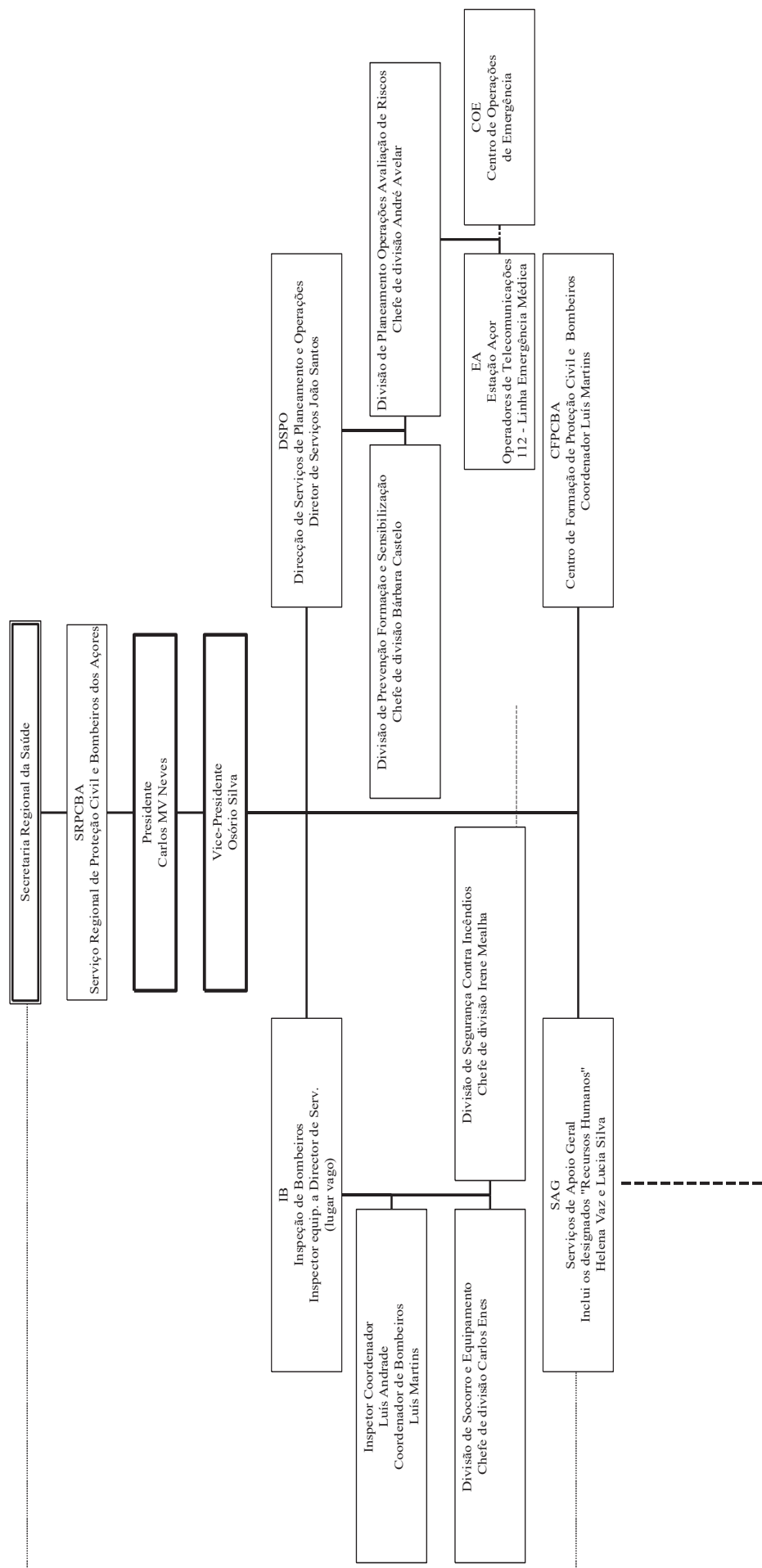
Compete ao Conselho Regional de Bombeiros dar o seu parecer sobre as formas e programas de apoio a fornecer às associações humanitárias e aos corpos de bombeiros e pronunciar-se acerca das normas gerais a que a regulamentação interna dos corpos de bombeiros da Região e respetivos quadros de pessoal devem respeitar. Compete também, a este Conselho, avaliar as propostas de criação de novos corpos de bombeiros e a delimitação geográfica da ação restrita destes.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, o quadro de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores está classificado da seguinte forma: pessoal dirigente; pessoal de chefia; pessoal técnico superior; pessoal de informática; pessoal técnico profissional; pessoal administrativo; pessoal auxiliar; pessoal operário altamente qualificado; outro pessoal de chefia e pessoal de emergência.

A estrutura organizacional do Serviço encontra-se exposta na Figura 2, disponibilizada pela instituição. Este Serviço engloba várias divisões que cooperam com o propósito de atenuar as consequências em caso de acidente grave ou catástrofe, com uma importante função de formação, informação e sensibilização dos açorianos (SRPCBA, 2013: 111).

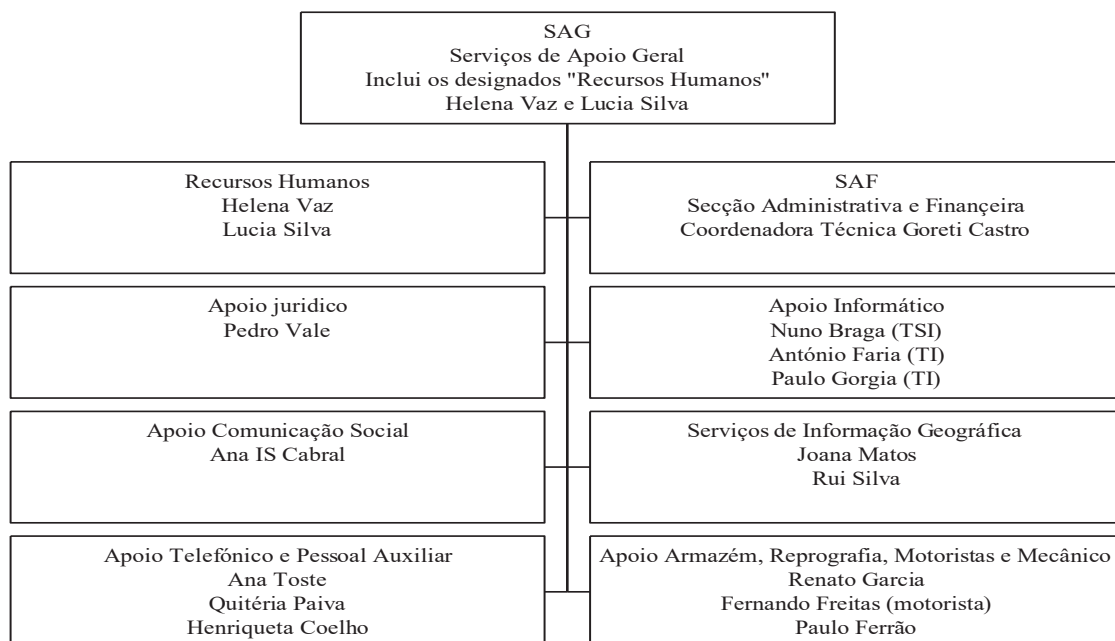
Pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, verifica-se que o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores detém como serviços centrais o Serviço de Apoio Geral (SAG), a Direção de Serviços de Planeamento e Operações (DSPO) e a Inspeção de Bombeiros (IB). O Serviço de Apoio Geral é dirigido pelo presidente, podendo este ceder o poder ao vice-presidente se assim o entender. O Serviço de Apoio Geral (SAG) compreende a Secção Administrativa e Financeira (SAF), enquanto a Direção de Serviços de Planeamento e Operações (DSPO) compreende a Divisão de Planeamento, Operações e Avaliação de Riscos (DPOAR) e a Divisão de Prevenção, Formação e Sensibilização (DPFS). Por sua vez, a Inspeção de Bombeiros engloba a Divisão de Segurança contra Incêndios (DSCI) e a Divisão de Socorro e Equipamento (DSE).

Figura 2. Organograma do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores



Continuação da Figura na página seguinte.

Figura 2. (continuação)



Fonte: Disponibilizado pela Presidência do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores recebe apoio financeiro e administrativo da Secção Administrativa e Financeira da instituição. Esta secção tem como funções: gestão económica; secretariar, quando solicitado, os órgãos deste Serviço; tratar dos procedimentos relativos à gestão e administração de pessoal em termos administrativos; organizar o cadastro dos bens e o inventário; tratar dos serviços de expediente geral e arquivo; elaborar as propostas de orçamento e das contas de gerências e submeter ao parecer do Conselho Administrativo; executar o processamento e pagamento das despesas, os orçamentos e a arrecadação das receitas e, proceder a toda a escrituração contabilística, entre outros (Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A).

Em relação à Divisão de Prevenção, Formação e Sensibilização, compete-lhe promover, assegurar e apoiar a prevenção/sensibilização em matéria de Proteção Civil junto de todos os cidadãos; assegurar a formação dos elementos dos corpos de bombeiros nas áreas de emergência pré-hospitalar, incêndio, socorro, planeamento e operações (Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A).

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores contempla na sua orgânica a Divisão de Planeamento, Operações e Avaliação de Riscos que garante a

direção e planeamento dos procedimentos da instituição, a adaptação das medidas excepcionais a aplicar na ocorrência de catástrofe ou acidente grave e a coordenação dos meios a aplicar. Esta divisão engloba o Centro de Operações de Emergência, estrutura operacional, que abrange, entre outras, a Sala de Atendimento e Gestão de Emergências (SAGE) onde são atendidas, triadas e acompanhadas todas as chamadas de emergência do arquipélago dos Açores (Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A).

Segundo o Decreto já referido, a Inspeção de Bombeiros garante a inspeção sobre os corpos de bombeiros e assegura a ligação e coordenação operacional e técnica dos mesmos. A Inspeção de Bombeiros tem como membros da equipa operacional, dois inspetores coordenadores e um coordenador de bombeiros, sendo dirigida por um inspetor, que, exercerá o comando operacional dos bombeiros na ocorrência de catástrofe.

À Divisão de Segurança Contra Incêndios cabe: dar parecer, bem como fiscalizar e executar os projetos de construção e ampliação de quartéis dos corpos de bombeiros; orientar a elaboração dos estudos que definirão uma tipologia da área de construção de um quartel de bombeiros; efetuar vistorias e emitir pareceres em relação às redes de captação e distribuição de água em aglomerados urbanos, quanto à segurança contra incêndios; apoiar e fiscalizar os serviços de Administração Pública e as entidades credenciadas para assegurar o cumprimento dos regulamentos de segurança contra fogos nos Açores. Assim, o grande objetivo desta divisão é o de reduzir a probabilidade de desenvolvimento de incêndios, bem como minimizar as consequências aquando da ocorrência destes, como o fumo e gases de combustão e possibilitar uma rápida e eficaz evacuação e salvamento (Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A).

Por fim, compete à Divisão de Socorro e Equipamento: dar parecer sobre os regulamentos internos dos corpos de bombeiros e assegurar a inspeção técnica destes; proporcionar os conhecimentos sobre a área de atuação e dos meios concedidos aos corpos de bombeiros; planear e realizar ações de formação e aperfeiçoamento, na área do combate e segurança contra incêndios; apoiar a coordenação da instrução dos corpos de bombeiros; orientar os processos de homologação na nomeação dos quadros de pessoal e de licenças a estes concedidas e instruir os processos de criação destes e dos corpos de bombeiros; conceber os regulamentos das provas dos concursos para bombeiro de 3ª e para subchefe e chefe, bem como para os concursos de ascensão na carreira a bombeiros de 2ª e de 1ª; assegurar que o parque de viaturas e de equipamento dos corpos de bombeiros se encontre num estado de boa conservação; possibilitar a autorização e a

operacionalidade do transporte de doentes (Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A).

### **2.3. Atividades desenvolvidas pela instituição**

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores executa a sua atividade permitindo a melhor e maior proteção e socorro a toda a população, num campo distante e alargado realizando treinos regulares com os vários agentes de proteção civil. A proteção civil do arquipélago possibilita, através de formação, planos de emergência, exercícios e projetos de sensibilização, que os diversos agentes da Região Autónoma dos Açores e a população em geral se encontrem aptos diante de uma catástrofe ou acidente grave (SRPCBA, 2013: 13).

De acordo com a informação do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, esta instituição, através de um sistema de emergência médica, presta rápida e eficazmente os cuidados de saúde necessários às vítimas de doença súbita, dirigindo e organizando as atividades dos Corpos de Bombeiros e Proteção Civil na Região Autónoma dos Açores (SRPCBA, 2019).

A Linha de Emergência Médica foi implementada na Região Autónoma dos Açores em março de 2012, permitindo a definição por prioridades de todas as situações de emergência médica, de uma forma equitativa em toda a Região Autónoma. Quanto ao Serviço Imediato de Vida (SIV) tem como missão garantir cuidados de saúde diferenciados visando melhorar os cuidados prestados em ambiente pré-hospitalar, nos termos e segundo as normas da Organização Mundial de Saúde (SRPCBA, 2019).

### **2.4. Formação da instituição**

A formação é uma componente fundamental na gestão de recursos humanos, pois permite a aquisição de aptidões necessárias e um melhor desempenho da função, contribuindo para a eficácia e qualidade do funcionamento das empresas e instituições (SRPCBA, 2019).

A formação é um aspeto de uma vasta relevância neste serviço que, como única entidade formadora da Região Autónoma dos Açores, possui um elevado número de formadores num vasto leque de áreas: Busca e Resgate em Edifícios Colapsados; Combate a Incêndios; Desfibrilhação Automática Externa; Emergência Pré-hospitalar

(TAT; TAS); Formação em Matéria do Regime Disciplinar e Regulamento Disciplinar dos Corpos de Bombeiros; Gestão Operacional; Incidentes Biológicos; Primeiros Socorros; Sensibilização e Utilização de Extintores; Salvamento em Grande Ângulo; Salvamento e Desencarceramento; Suporte Avançado de Vida Cardiovascular e Pediátrico; PreHospitalar Trauma *Life Support*; Proteção Civil (Lei Orgânica deste serviço, publicitada no Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A).

Desde há vários anos, esta instituição tem incluído no seu público-alvo membros como enfermeiros e médicos, pertencentes a entidades ao abrigo da Secretaria da Saúde sendo os Corpos de Bombeiros o local onde a esmagadora maioria dos formandos exerce a sua atividade (Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A).

O Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros é um espaço de treino e formação teórico-prático que permite a formação de operacionais de bombeiros, num vasto leque de cenários representativos da realidade existente na Região Autónoma dos Açores. Em relação aos trabalhadores que possuem um desempenho operacional, ao Centro de Formação, compete estudar e incrementar novos métodos de combate e intervenção ao incêndio, bem como criar, planear e realizar ações de formação e de desenvolvimento profissional, no domínio da proteção civil, do combate e segurança contra incêndios e da condução de viaturas e prestação de cuidados de saúde em casos de emergência (Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A).

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores tem como finalidades, em termos de formação: organizar o Plano de Formação com a disponibilidade temporal das Associações de Bombeiros; melhorar o nível dos conhecimentos adquiridos através de uma boa qualidade de formação prestada, com um elevado aprofundamento e uma atualização permanente de competências; elaborar ações de formação que respeitem as normas definidas e que conduzam a uma melhor capacidade de execução da função dos Tripulantes de Ambulância, bem como possibilitar o acesso e a colocação destes; desenvolver ações e outros projetos que permitam a segurança e informação da comunidade educativa a todos os cidadãos (SRPCBA, 2019).

Esta instituição realizou, ao longo dos anos, diversas ações de formação e prevenção, tal como projetos de sensibilização com o intuito de promover e difundir uma cultura de segurança e uma cidadania ativa, através de medidas de autoproteção destinadas a todas as faixas etárias, desde crianças em idade escolar até aos idosos, quer através da distribuição de folhetos, quer através de projetos. Os projetos organizados para difundir,

assim, uma cidadania ativa e uma cultura de segurança denominam-se como a “Escola Segura”, “Idoso em Segurança”, “*Mass Training* em Suporte Básico de Vida”, “Clubes de Proteção Civil”, “Curso Básico de Proteção Civil” e “Curso Básico de Primeiros Socorros”, entre outros (SRPCBA, 2019).

A Escola Segura é um projeto de sensibilização destinado a alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, envolvendo 141 escolas e à volta de 11.656 estudantes. O objetivo deste projeto é a disponibilização de recursos pedagógicos nas escolas. Estes fornecem auxílio à aprendizagem sobre a proteção civil, no que se refere a medidas de autoproteção a serem tomadas em caso de catástrofe ou acidente grave nas escolas, atitudes e ações a adotar em relação a uma situação de emergência, ao percurso e à coordenação de evacuação e ponto de encontro, elaborando ainda simulações de sismos nas escolas (SRPCBA, 2019).

Em 2011, o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores criou o Projeto Clubes de Proteção Civil, destinado ao público infanto-juvenil, procurando promover e consolidar uma verdadeira cultura de segurança. Atualmente, estão em funcionamento nas escolas básicas e secundárias da região 38 clubes de proteção civil, onde são anualmente desenvolvidas por esta instituição diversas ações de formação e sensibilização (SRPCBA, 2019).

O projeto “Idoso em Segurança” teve quatro edições, sendo este um projeto de informação e sensibilização promovido pela proteção civil, incidindo sobre as medidas de proteção e prevenção que a faixa etária mais elevada da população deverá ter conhecimento, promovendo assim uma maior qualidade de vida e segurança dos mesmos. Este projeto é destinado, assim, aos idosos que frequentam os Centros de Convívio das diversas freguesias da Região Autónoma dos Açores, sendo que a informação disponibilizada pela proteção civil é essencial para esta camada da população que, por vezes, vive em habitações em mau estado de conservação e possuem uma capacidade de atuação limitada (SRPCBA, 2019).

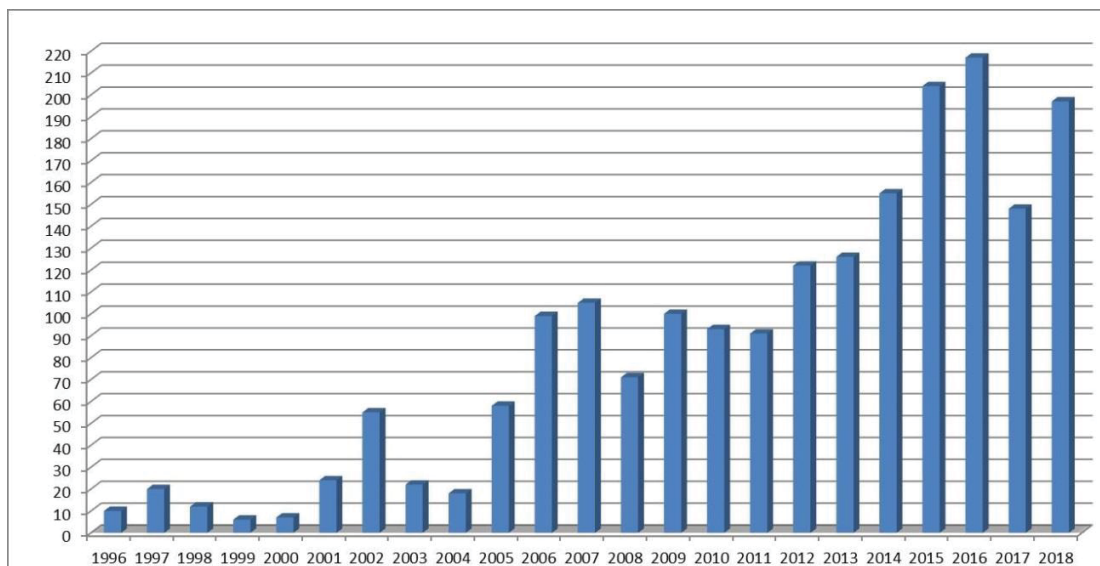
O *Mass Training* em Suporte Básico de Vida é um treino que deve ser praticado pelos profissionais de saúde bem como todos os cidadãos, pois é essencial para uma atuação eficaz aquando da ocorrência de uma paragem cardiorrespiratória (SRPCBA, 2019).

Todos os anos, o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores oferece visitas de estudo, palestras e ações de sensibilização, a todas as escolas dos Açores, que são realizadas nas suas instalações (Ilha Terceira) e em todos os quartéis de bombeiros da Região. Desta forma, este Serviço comemora o Dia Mundial da Proteção Civil a 1 de

março, dia em que entrou em vigor a Constituição da “Organização Internacional de Proteção Civil”, com o objetivo de ser difundida informação que permita a segurança e o conhecimento da população relativamente a temas da proteção civil (SRPCBA, 2019).

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores organizou e realizou vários cursos, no período entre 1996 e 2018, tendo assim aumentado o número de cursos de informação disponibilizados à população, bem como aos bombeiros, permitindo a prestação dos seus serviços de forma mais eficaz e com mais qualidade a quem deles necessita. A partir da Figura 3 verifica-se a notória evolução da oferta de formação deste Serviço, iniciando em 1996 com cerca de 10 cursos e, em 2016, ultrapassando os 210 cursos (SRPCBA, 2013: 125).

Figura 3. Evolução do Programa Anual em Número de Cursos de Formação - 1996 a 2018



Fonte: Portal do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores – <https://www.ProCiv.azores.gov.pt/>

Em suma, o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores dedica-se à prestação de cuidados de saúde à população da Região Autónoma dos Açores, disponibilizando ações de formação aos seus colaboradores bem como aos cidadãos, tal como palestras e visitas de estudo à faixa etária mais jovem, permitindo a difusão de uma cultura de segurança e prevenção em caso de catástrofe, acidente e incêndios. A proteção civil tem, assim, como função zelar pela segurança de toda a população, alertando dos vários riscos e proceder à busca, assistência e salvamento em situações necessárias e oferecendo proteção também a bens materiais e culturais.

## **CAPÍTULO III – ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO SOBRE A PROTEÇÃO CIVIL**

Neste capítulo, apresenta-se o enquadramento legislativo da proteção civil no contexto açoriano, nomeadamente a sua relação com os serviços municipais, no contexto português, englobando conselhos, comissões e mecanismos de proteção civil e, por fim, no contexto europeu, referindo cooperações e organizações.

### **3.1. Proteção civil no contexto açoriano**

O funcionamento das atividades de proteção civil elaboradas pelo Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais e todas as entidades públicas e privadas são reguladas pela Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de julho), tendo como objetivo a prevenção de riscos de acidentes ou catástrofes, atenuando os efeitos destes e salvaguardando os cidadãos e bens. Esta Lei define os princípios e os deveres gerais de cooperação entre várias entidades na prossecução das finalidades da proteção civil. Segundo esta Lei, deve estar estipulado no diploma da Assembleia Legislativa Regional os componentes e a estruturação dos serviços de proteção civil, sendo que estes serviços dependem dos órgãos de governo próprio nas Regiões Autónomas (Decreto Legislativo Regional n.º 26/2019/A).

O órgão de coordenação regional de proteção civil designado por Comissão Regional de Proteção Civil dos Açores tem várias funções, dentre estas: sugerir mecanismos rápidos e eficientes, bem como a realização de exercícios e simulacros que permitam a conduta coordenada e a eficácia das ações de proteção civil a executar; dar parecer sobre as bases gerais que permitem o funcionamento e organização de serviços que executem funções ligadas à proteção civil; assegurar, em todos os serviços de administração pública regional, a efetivação das linhas gerais da política governamental de proteção civil; apoiar a divulgação e sensibilização dos cidadãos para a segurança e colaboração com os agentes e organismos de proteção civil; dar parecer, apresentar para aprovação e seguir as atualizações e a criação do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores bem como dos planos especiais. Aquando da ocorrência ou iminência de catástrofe ou acidente grave, quando é necessário o parecer sobre treinos, exercícios e a execução de planos de emergência, a Comissão Regional de Proteção Civil dos Açores é solicitada

pelo membro do Governo Regional com conhecimento e aptidão em proteção civil (Decreto Legislativo Regional n.º 26/2019/A).

O Decreto Legislativo Regional n.º 26/2019/A teve como objetivo consolidar a doutrina operacional relativa à coordenação das diversas entidades que atuam como agentes de proteção civil. Tendo em conta o descrito neste decreto, de acordo com as necessidades em termos de proteção civil da Região, o Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores é estabelecido, desenvolvendo-se de acordo com os princípios propostos pela Lei de Bases da Proteção Civil.

Segundo a Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, existe uma Comissão Municipal de Proteção Civil em cada município, que permite que todas as instituições e órgãos municipais se organizem e coordenem entre si, assegurando os meios adequados em caso de emergência, acidente ou catástrofe, prestando socorro e segurança.

As Comissões Municipais de Proteção Civil devem: proceder à execução do plano municipal de emergência, através dos serviços municipais de proteção civil, colocá-lo para aprovação da Comissão Nacional de Proteção Civil e acompanhar a sua elaboração; assegurar que os órgãos que estão associados a estas comissões coloquem em ação no município os meios essenciais para as atividades de proteção civil; auxiliar as políticas elaboradas por agentes públicos que sejam relacionadas com o sistema de proteção civil; transmitir avisos e comunicados às populações, instituições e à comunicação social (Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro).

O presidente da Câmara Municipal, responsável municipal da política de proteção civil, é quem desencadeia as ações de proteção civil adequadas em cada situação. Os presidentes das Câmaras Municipais têm o poder de convocar a ajuda das Forças Armadas aos comandantes das unidades da área, em caso de manifesta urgência, dando a informação ao presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro).

O serviço municipal de proteção civil apresenta como funções a seu cargo: pesquisar, prever e apreciar os vários riscos municipais, prevenindo o seu surgimento, avaliando os efeitos das consequências previsíveis e minimizando-as; garantir informação atual dos acidentes graves e catástrofes sucedidas, bem como das condições que originaram a sua ocorrência e os procedimentos quanto às consequências daí resultantes; informar e formar os cidadãos municipais, através de simulacros e exercícios, tendo em vista a sua sensibilização em termos de segurança e de cooperação com as autoridades competentes;

elaborar planos de emergência que permitam uma rápida e eficaz busca, salvamento, prestação de socorro tal como a evacuação, alojamento e suprimento dos cidadãos que assim necessitem; registar os recursos e meios disponíveis no município; divulgar formas adequadas de preservação dos edifícios, dos monumentos e de outros patrimónios e bens culturais e ambientais presentes no município; garantir o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil e transmitir toda a informação recebida referente à proteção civil municipal (Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro).

As juntas de freguesia devem prestar toda a ajuda que lhes for possível e requisitada aos serviços municipais de proteção civil, no domínio das suas capacidades próprias ou delegadas (Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro).

### **3.2. Proteção civil no contexto português**

As associações humanitárias de bombeiros são organizações sem fins lucrativos cujo objetivo é garantir a segurança dos cidadãos e bens, prestando auxílio em situações de emergência, a doentes, feridos, na extinção de incêndios, estando, para o efeito, um corpo de bombeiros misto ou voluntário em funcionamento. As associações humanitárias de bombeiros existentes em Portugal continental são as seguintes: Aveiro (26 associações humanitárias de bombeiros); Beja (16); Braga (26); Bragança (15); Castelo Branco (9); Coimbra (22); Évora (13); Faro (16); Guarda (22); Leiria (24); Lisboa (55); Portalegre (14); Porto (47); Santarém (22); Setúbal (24) (ANEPC, 2019). Nos Açores há um total de dezassete associações humanitárias de bombeiros e duas secções destacadas pertencentes a quartéis, um de Angra do Heroísmo e outro de Ponta Delgada.

A Assembleia da República é responsável pelo enquadramento da política de proteção civil e do controle da sua execução, enquanto ao Governo compete-lhe a condução da mesma, bem como prestar informação periódica à Assembleia da República sobre a proteção civil no país e a atividade dos seus organismos (Lei n.º 27/2006 de 3 de julho).

Ao Conselho de Ministros também compete a declaração da situação de calamidade quando existente e a aplicação de medidas que permitam restaurar a normalidade nas zonas afetadas bem como a deliberação dos meios financeiros a serem utilizados para colocar em prática essas medidas e outras ligadas à proteção civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de julho).

A Comissão Nacional de Proteção Civil é um órgão de coordenação de proteção civil, colaborando com o Governo e o Primeiro Ministro nesse domínio, sendo responsável por:

avaliar as bases gerais da coordenação e funcionamento dos serviços que desempenhem funções de proteção civil; emitir pareceres e definir as diretrizes sobre a elaboração dos planos de emergência a nível municipal, distrital e nacional e proceder à sua realização; avaliar e aprovar as formas e acordos de cooperação internacional desenvolvidas pela proteção civil; aprovar e determinar a realização de exercícios e simulacros operacionais bem como a divulgação dos objetivos da proteção civil e a sensibilização dos cidadãos para a sua segurança e cooperação com os agentes; aplicar procedimentos que conduzam à colaboração institucional e à organização, preparação e participação operacional e técnica de todos os serviços com atividades na vertente da proteção civil, definindo prioridades e propósitos; permitir a rápida, eficiente e coordenada resposta das organizações e pessoal às ações a executar; elaborar regras técnicas sobre a organização do conjunto de recursos e meios privados e públicos mobilizáveis a nível local, distrital, regional ou nacional aquando de catástrofe ou acidente grave (Lei n.º 27/2006 de 3 de julho).

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil é um serviço central de administração direta do Estado, fundada a 2 de abril de 2019, detendo autonomia administrativa e financeira e património próprio (Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril). De início, da união do Serviço Nacional de Bombeiros, Serviço Nacional de Proteção Civil e Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais surgiu o Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, que por sua vez resultou na criação da Autoridade Nacional de Proteção Civil, em 2007, sendo, por fim, substituída pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil referida anteriormente (ANEPC, 2019).

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil tem como funções: assegurar o cumprimento de medidas de prevenção, segurança e combate de incêndios e divulgar medidas de autoproteção; dirigir a atividade das entidades que desempenham competências relativas à proteção civil; coordenar e pôr em prática as políticas de emergência e de proteção civil na segurança e socorro de populações, ao prever e dar resposta a catástrofes e acidentes graves; coordenar as necessidades nacionais no âmbito do planeamento civil de emergência estando aptos à resposta a situações de guerra ou crise; avaliar e gerir riscos, dos recursos e da segurança e apoio à proteção civil e bombeiros; realizar fiscalizações e inspeções regulares garantindo assim o respeito das entidades quanto às leis, requisitos e normas devidas (Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril).

As funções da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil são comuns às diversas instituições deste género em todo o território nacional, sendo que esta possui um serviço central em Carnaxide, em Portugal, e dezoito serviços distritais. Este Serviço pode prestar a sua atividade nos Açores e na Madeira, em conjunto com os serviços e órgãos regionais nos seguintes casos: situações de calamidade e alerta tendo em conta as normas da lei de bases da proteção civil; de acordo com acordos de cooperação operacional e técnica; em resposta a requerimentos efetuados pelos serviços regionais de proteção civil ou pelos governos regionais (Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril).

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil oferece um forte apoio internacional, mais propriamente para o Mecanismo Europeu de Proteção Civil, fornecendo soluções para as populações afetadas e recebendo recursos adicionais (Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril).

Apoiando o objetivo do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, sob a direção do Ministério da Administração Interna, cria laços com vários serviços públicos e privados de vários setores, assegurando normas e condutas, possibilitando a contribuição do Comando Único para uma segurança e socorro coordenados (Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril).

O Conselho Nacional de Bombeiros é um órgão consultivo do Governo e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil em matéria de bombeiros, sendo dirigido pelo presidente da última. O Conselho concebe o seu próprio regulamento, que é levado a aprovação pelo membro do Governo responsável pela área da Administração Interna. Cumpre ao Conselho: emitir pareceres sobre programas de apoio a conferir a associações humanitárias e a corpos de bombeiros; definir os critérios gerais a que a criação de novos corpos de bombeiros, a regulamentação interna destes, o seu equipamento e material, bem como as ações de formação dos bombeiros devem seguir; atribuir condecorações, como prémios e louvores, aos corpos de bombeiros que tenham desempenhado uma ação notável (ANEPC, 2019).

A Força Especial de Proteção Civil é uma estrutura operacional de comando próprio, fazendo parte da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e dependendo técnica e operacionalmente do Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil (Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril). Esta Força tem como missão intervir de forma rápida e eficaz em situações de proteção, emergência e socorro, organizando ações no território nacional e fora do país com o intuito de prevenir e combater riscos e apoiar ou

recuperar em situações necessárias, colaborando, assim, na formação, ações de sensibilização, prevenção e divulgação nas áreas de proteção civil (ANEPC, 2019).

A Força possui como valores a seguir: exatidão; disciplina; profissionalismo; trabalho em equipa multidisciplinar; empenho; competência; dedicação; bom relacionamento; ética profissional; qualidade e eficácia da atividade. Com estes valores a Força pretende ser reconhecida como uma entidade de proteção civil de referência, respeitada pelas suas intervenções eficazes e profissionais em prol da proteção dos cidadãos (ANEPC, 2019).

### **3.3. Proteção civil no contexto europeu**

Em 2001, a Comissão Europeia estabeleceu a criação de um mecanismo comunitário denominado como Mecanismo de Proteção Civil que reforça a cooperação na União Europeia e fora desta em termos de resposta eficaz, rápida e organizada a situações de emergência e catástrofes naturais e humanas (ANEPC, 2019).

O Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia fornece um sistema de gestão, prevenção e minimização de riscos e desastres confiável e coordenado (ANEPC, 2019). Este mecanismo procedeu à criação, em 2013, de um Centro de Coordenação de Resposta e Emergência, coração do Mecanismo, que está em funcionamento 24 horas por dia, disponibilizando informações aos Estados membros para estes decidirem da melhor forma como proceder à mobilização de recursos e prestação de socorro (Comissão Europeia, 2019). Para além disso, este Mecanismo estabeleceu um Sistema Comum de Comunicação e Informação de Emergência entre os Estados Membros e os serviços competentes da Comissão, bem como um Programa de Formação que possibilita o reforço das capacidades de resposta a possíveis ocorrências (ANEPC, 2019).

O Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia já foi ativado mais de 300 vezes desde 2001 para responder a inúmeras ocasiões de emergência como os incêndios florestais na Grécia, os sismos no Perú, na China, no Haiti, no Chile, no Equador, as cheias na Sérvia, Bósnia Herzegovina e Croácia, a erupção vulcânica em Cabo Verde, a crise de refugiados na Grécia, entre outros. Quando as capacidades nacionais estão sobrecarregadas, este sistema seguro e confiável de resposta à emergência a nível europeu pode salvar vidas assim como otimizar os recursos financeiros, sendo que este mecanismo evita, assim, a duplicação de esforços (ANEPC, 2019).

De 14 a 16 de outubro de 2017, Portugal Continental sofreu com incêndios graves que resultaram na morte de 48 cidadãos, maioritariamente idosos, em 8 distritos das

regiões Centro e Norte. A Comissão, através do relatório da Comissão Técnica Independente (2018) sobre estes incêndios, verifica falhas nas medidas de prestação de assistência e socorro, na partilha de informação e comunicação, visto que, apesar das previsões meteorológicas de temperaturas elevadas e vento, deu-se uma falha na previsão, coordenação e colaboração para a redução da extensão do fogo. Para além disso, este relatório provou que os municípios demonstram dificuldades em liderar métodos de segurança e salvamento e que a colaboração das Forças Armadas no combate aos fogos poderia ter-se revelado muito superior.

As falhas de comunicação levaram a que a ação do Instituto Nacional de Emergência Médica fosse limitada e, apesar da Autoridade Nacional de Proteção Civil ter solicitado reforços de meios que ajudassem ao combate dos fogos devido às condições meteorológicas, não foi conferida autorização superior plena (Comissão Técnica Independente, 2018).

Com uma média de 10 mil hectares ardidos por hora desde as 16:00 do dia 15 à 05:00 do dia 16 de outubro, foram registadas mais de 900 ignições em que as principais causas foram as queimadas e o fogo posto. Sendo assim, tornou-se extremamente difícil a capacidade de resposta a todos os incêndios por parte dos bombeiros, existindo também dificuldades quanto à mobilização de reforços suficientes perante o elevado número de ignições que ocorriam em áreas de elevada dimensão (Comissão Técnica Independente, 2018).

Em 2013, foi criada uma Reserva Europeia de Proteção Civil, onde 23 países europeus já disponibilizaram 106 meios de resposta especializada, pois esta reserva tem como função uma melhor capacidade e planeamento de resposta e coordenação e cooperação dos Estados membros. Os recursos só são utilizados nas operações de resposta aquando de um pedido de auxílio provindo do Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia, sendo que a Comissão Europeia fornece apoio financeiro aos meios que estão presentes na Reserva quando estes são requisitados para operações de resposta (Comissão Europeia, 2019). A Reserva constitui um conjunto de procedimentos mais simples no que toca ao financiamento e, mais solidário, pois permite que outras organizações internacionais possam colocar o Mecanismo em ativo (ANEPC, 2019).

Os acordos praticados entre 2 países denominam-se de Cooperação Bilateral quando têm como fim a prática de atividades de proteção civil em vários campos, como por exemplo: intercâmbio de formações e de peritos; realização de reuniões com troca de

informações de natureza técnico científica; métodos que permitam a requisição e a prestação de assistência mútua em situação de emergência (ANEPC, 2019).

Portugal tem acordos de cooperação assinados com vários países no que toca à proteção civil, como os seguintes: Marrocos (1992); Espanha (1992, 2003); Cabo Verde (1998); França (1995, 2006, 2015); Rússia (1999); Tunísia (2017); Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) (ANEPC, 2019).

As Comissões Mistas são órgãos essenciais na maioria dos protocolos da Proteção Civil, que se reúnem de forma periódica e formam um fórum essencial para a prática dos métodos estabelecidos nos protocolos, para a análise e consentimento de ações a efetuar futuramente e também para execução de balanços acerca das atividades desempenhadas (ANEPC, 2019).

As reuniões dos Ministros da Administração Interna têm como finalidade assegurar a cooperação em termos de segurança interna, fazendo Portugal parte destas reuniões através da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Com o objetivo de reduzir os riscos de catástrofes, foi fundada uma plataforma nesse sentido, bem como um portal na área de proteção civil dos países de língua portuguesa (ANEPC, 2019).

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil é parceira da União de Bombeiros dos Países de Língua Portuguesa, onde, em colaboração com os outros participantes, providencia as atividades descritas no Programa Indicativo de Cooperação em matéria de Proteção Civil e Bombeiros, assinado em 2009 (ANEPC, 2019).

A temática da proteção civil tem-se tornado cada vez mais relevante a nível global, gerando um aumento das organizações que tratam deste tema. Numa organização, gera-se um relacionamento entre vários países, denominado como Cooperação Multilateral. Desta forma, Portugal encontra-se ligado a várias organizações, tanto regionais como internacionais: União Europeia; Acordo Parcial Aberto sobre Riscos Maiores do Conselho da Europa; Associação Ibero-Americana de Organismos Governamentais de Defesa e Proteção Civil; Organização das Nações Unidas / Estratégia Internacional para a Redução do Risco de Catástrofes; Organização Internacional de Proteção Civil; Organização do Tratado Atlântico Norte. A participação nestas organizações tem como fins a prática dos compromissos da política externa nacional e complementar os esforços concebidos nacionalmente (ANEPC, 2019).

Cada vez mais as alterações climáticas aumentam de significado, tal como a quantidade e intensidade das catástrofes naturais e de origem humana e os vários riscos tecnológicos e naturais. A União Europeia tem demonstrado uma maior preocupação em termos da gestão dessas catástrofes e riscos, aumentando a prevenção, preparação e resposta a estes, tendo como objetivo a promoção de apoio e coordenação das ações dos Estados membros no que toca à proteção civil. Esta união e colaboração tem levado à concretização de vários objetivos, muitos deles com uma repercussão direta e real no dia a dia dos cidadãos europeus (ANEPC, 2019).

A ajuda humanitária, fornecida todos os anos pela Comissão, auxiliando mais de 120 milhões de vítimas, bem como a proteção civil, são imprescindíveis para a prestação de assistência no mundo, sendo a União Europeia um dos maiores doadores desta (Comissão Europeia, 2019).

O Conselho da Europa foi fundado em 1949 sendo a organização europeia mais antiga, composta por 45 países, em que 21 são da Europa Central e de Leste. O Conselho de Ministros do Conselho da Europa criou um Acordo Parcial Aberto sobre Riscos Maiores (EUR-OPA), formado com 25 Estados Membros, do qual Portugal faz parte. A finalidade deste acordo é a colaboração entre os Estados Membros melhorando a prevenção, proteção e coordenação da assistência em caso de catástrofes naturais ou tecnológicas. Este acordo desenvolveu a Rede de Centros Especializados favorecendo a participação direta e o interesse dos Estados Membros, possibilitando a formação de Centros Europeus em que Portugal estabeleceu um Centro Especializado em Riscos Urbanos (ANEPC, 2019).

A Associação Ibero Americana de Organismos Governamentais de Defesa e Proteção Civil teve início em 1996 e Portugal faz parte da mesma desde essa data. Esta associação tem como finalidades assegurar a colaboração científica e técnica aquando da ocorrência de catástrofes e possibilitar uma melhor e mais rápida partilha de informação e o desenvolvimento dos recursos humanos no que toca à proteção civil (ANEPC, 2019).

Na IV Conferência desta associação, realizada em Portugal, em 2000, os Estados criaram a Aplicação em rede para Casos de Emergência, mecanismo informático que cumpre o objetivo acima descrito, facilitando a troca rápida de informação entre os Estados membros e tornando, assim, as respostas e ajudas mútuas mais eficazes em situações de emergência (ANEPC, 2019).

A Organização das Nações Unidas trata de amplos temas de assistência humanitária em que a única estrutura da ONU com competência em proteção civil é o Gabinete para a Coordenação dos Assuntos Humanitários. A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil acompanha os projetos realizados e incluídos no quadro da ONU que, através da Estratégia Internacional para a Redução de Catástrofes, pretende a diminuição destas (ANEPC, 2019).

A Organização Internacional de Proteção Civil é uma organização Intergovernamental, sediada em Genebra, tendo sido constituída no dia 1 de março de 2008, ficando esta data assinalada como o Dia Mundial da Proteção Civil. Este dia é celebrado todos os anos pelos vários países remetendo para a prevenção e sensibilização das populações. Esta organização tem vários objetivos, como garantir o desenvolvimento, pelos Estados, de estruturas que assegurem a segurança e o socorro aos cidadãos e a preservação do ambiente e edifícios face a catástrofes tecnológicas e naturais, promovendo a colaboração e união entre estas estruturas. Portugal faz parte dos 13 Estados observadores da Organização Internacional de Proteção Civil, participando em várias Assembleias Gerais e outras reuniões, sendo que desta organização fazem parte 48 Estados membros (ANEPC, 2019).

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil participa nas reuniões do Comité de Proteção Civil que atua no âmbito do Alto Comité para o Planeamento Civil de Emergência da Organização do Tratado do Atlântico Norte, sendo que, assim, a Autoridade participa nos projetos em curso nesta organização (ANEPC, 2019).

Os comités, dirigidos por um funcionário da Comissão e formados por representantes de todos os Estados Membros, fornecem apoio à Comissão no que toca a debates sobre as medidas de execução antes da aplicação destas e são intermediários na comunicação entre a Comissão e as autoridades nacionais.

O Comité de Proteção Civil é a primeira rede de representantes nacionais organizada a nível comunitário formada por elementos provenientes das estruturas nacionais com responsabilidades no âmbito da proteção civil. O Comité de Proteção Civil tem como responsabilidades a seu cargo a proteção de edifícios, bem como das populações contra eventuais ataques com recurso a armas de destruição em massa, fornecimento de informação, aviso, prevenção e movimentação dos cidadãos (ANEPC, 2019).

Por sua vez, a Organização do Tratado do Atlântico Norte tem também como competência a resposta a situações de emergência e catástrofe a todos os países da

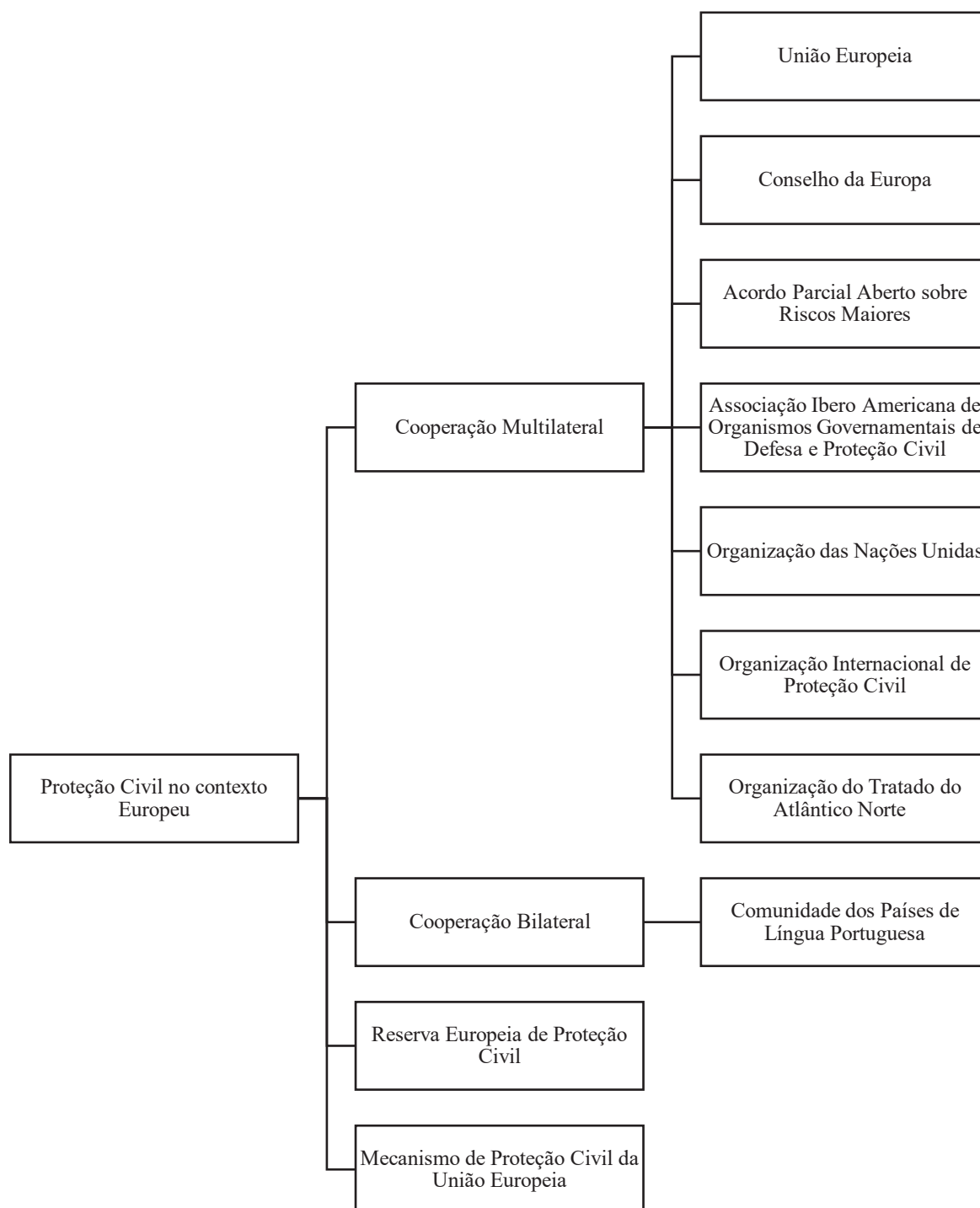
Parceria Euro Atlântica. Os Estados com assento no Alto Comité para o Planeamento Civil de Emergência fundaram, a junho de 1998, o Centro de Coordenação Euro Atlântica para Resposta a Catástrofes, órgão que permite a colaboração e coordenação internacional das medidas de proteção entre os países da Parceria (ANEPC, 2019).

Concluindo, no contexto açoriano, as atividades ligadas à proteção civil são regidas pela Lei de Bases da Proteção Civil que tem como finalidade a previsão e minimização das consequências de catástrofes ou acidentes graves, assegurando a segurança e socorro dos cidadãos. Para cumprir estes fins existe a Comissão Regional de Proteção Civil dos Açores bem como as Comissões Municipais de Proteção Civil.

Quanto ao contexto português, a Assembleia da República, o Conselho de Ministros, a Comissão Nacional de Proteção Civil, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Conselho Nacional de Bombeiros e a Força Especial de Proteção Civil tem, cada um, várias funções que permitem, através de colaboração e organização, um bom desempenho quanto a atividades relacionadas com a proteção civil.

Por fim, a Figura 4 apresenta as instituições e mecanismos da União Europeia ligadas à proteção civil. Existe o Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia, a Reserva Europeia de Proteção Civil e dois tipos de cooperação: bilateral e multilateral. Da Cooperação Bilateral faz parte a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Por sua vez, da Cooperação Multilateral, fazem parte a União Europeia, o Conselho da Europa, o Acordo Parcial Aberto sobre Riscos Maiores, a Associação Ibero Americana de Organismos Governamentais de Defesa e Proteção Civil, a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional de Proteção Civil e a Organização do Tratado do Atlântico Norte.

Figura 4. Relações internacionais e de cooperação



## **CAPÍTULO IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO**

Neste capítulo, são descritas as atividades desenvolvidas ao longo do estágio. O estágio decorreu no Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, na secção administrativa e financeira. As atividades efetuadas podem ser repartidas em dois grupos: as atividades de arquivo e as atividades administrativas e financeiras, tanto no programa Sistema de Gestão de Correspondência, como no programa Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado. Desta forma, são explicadas as atividades mais relevantes e recorrentes, de forma a se entender todo o trabalho decorrente do estágio, bem como os efeitos do covid-19 na instituição e nas atividades desenvolvidas.

### **4.1. Atividades de arquivo**

O processo de arquivo de documentos é uma tarefa executada todos os dias, sendo arquivadas desde notas de encomenda a certidões, documentos referentes ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), documentos da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> assinatura, ordens de pagamento, tal como documentos referentes à receita como os duodécimos e documentos do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), entre outros.

Na secção administrativa e financeira, o arquivo é efetuado em várias capas organizadas por fundos que se dividem em privativo e em plano. O privativo corresponde ao montante monetário que a instituição recebe das seguradoras mensalmente, enquanto o plano caracteriza-se pelo montante monetário da Região Autónoma dos Açores, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, fazendo parte do plano de investimentos anual, sendo os dois divididos por rubricas. Tanto no plano como no privativo é possível passar algum montante de uma rubrica para outra, quando necessário, justificando essa ação.

Procedeu-se à revisão de todas as capas referentes a todos os planos de 2019, presentes na contabilidade do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, com o intuito de fotocopiar as faturas com o total de mil euros, ou mais, em valor líquido, mas que possuíssem Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e se encontrassem enquadradas no tipo de faturas que podem ser entregues pelo portal das finanças. Ou seja, as faturas referentes a aquisição de meios de transporte operacionais; serviços de

conservação, reparação e manutenção de meios de transporte operacionais; aquisição de outros bens móveis de equipamentos de combate a incêndios e socorro; serviços de conservação, reparação e manutenção de outros bens imóveis de equipamentos de combate a incêndios e socorro e fardamento utilizado no combate a incêndios e socorro. Por fim, essas faturas com IVA igual ou superior a mil euros foram enviadas para o portal das finanças, com o intuito de se receber um valor, porém, algumas faturas podem ser rejeitadas por não se enquadrarem nos requisitos.

Outra das tarefas desenvolvidas no estágio passou pelo registo de recibos que se encontravam em falta nas notas de encomenda efetuadas. Na ausência do recibo, aquando do pagamento, registamos no documento em *Excel* o número de autorização de despesa, preenchendo também os restantes dados (valor, rubrica, fundo, nome de fornecedor, número da fatura e data em que esta foi paga). Deste modo, quando o recibo for entregue na nossa secção, torna-se mais fácil perceber a que fatura e nota de encomenda se destina.

Como o resto do documento está arquivado (nota de encomenda, autorização de despesa, cabimento, número de processo de despesa, conhecido como NPD, a fatura e o orçamento) fica só em falta o recibo, logo, para fazer a distinção, é colocado um clipe nas notas de encomenda que se encontram com o recibo em falta e as que estão completas encontram-se agrafadas. Quando recebemos algum recibo, ou pelo correio, ou pelo email, abre-se o documento *Excel* com as informações sobre os recibos em falta e anota-se neste o número de autorização da despesa, a rubrica e o fundo que são necessários para proceder ao arquivo nas capas. É eliminado, assim, esse recibo do documento dos recibos por arquivar do computador, visto este já estar completo, sendo guardado agrafado na capa destinada.

Quando um recibo é-nos entregue e as informações necessárias ao seu arquivo não constam desse documento procura-se a rubrica e o fundo, necessários no processo de arquivo, no programa Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado. Este programa permite, a qualquer serviço, independentemente da sua dimensão, regime de autonomia, setor de atividade ou localização geográfica, dispor de uma solução de suporte à gestão orçamental, financeira, patrimonial e logística, tendo por base o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

Procedeu-se também à revisão de todas as capas, averiguando pelo documento *Excel* quais os recibos que se encontravam mesmo em falta, atualizando o documento. Desta forma, conseguimos ter um maior controlo e o máximo de recibos em ordem, sendo que

foi enviado email às entidades a solicitar os recibos que se encontravam em falta pois, no início do ano, procedeu-se à troca das capas por novas e vazias, sendo essencial as capas referentes a 2019 estarem totalmente completas.

No final do mês de dezembro, procedeu-se também ao aviso, quer por email, quer por chamada telefónica, das empresas que não haviam ainda enviado as faturas das notas de encomenda realizadas durante 2019, estando assim a aguardar fatura numa capa, para depois ser efetuado o pagamento. Solicitava-se, dessa forma, que procedessem à emissão, o mais rapidamente possível, das faturas com a data de 2019, até 31 de dezembro, no máximo, para se proceder ao pagamento destas até janeiro, mês em que se termina os pagamentos referentes ao ano de 2019. Como o Serviço Regional de Proteção Civil dos Açores é um serviço autónomo pode, assim, efetuar os pagamentos de faturas do ano 2019 até ao dia 24 de janeiro de 2020.

No início do ano 2020, deu-se a revisão das capas, tanto do privativo como do plano, verificando-se se as notas de encomenda que estavam em cada capa e, assim, em cada rubrica e fundo, se encontravam de acordo com o que colocamos na conta corrente, um documento *Excel* elaborado por nós, e se estavam descritas de igual forma no programa Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado. Deste modo, analisei também se alguma nota de encomenda ou algum recibo se encontrava em falta, o que acabou por acontecer, pois algumas notas de encomenda encontravam-se arquivadas em capas que não lhes eram destinadas.

A realização deste processo de verificação das capas foi elaborada através do programa Gerfip, que gera um documento que demonstra todas as notas de encomenda realizadas ao longo do ano, com a data e número de compromisso de cada nota de encomenda, bem como o montante, que terá de ser igual ao montante na conta corrente que inserimos. Caso não seja igual verificamos, pelo Gerfip, se alguma nota de encomenda foi anulada, ou se ocorreu algum lapso por quem colocou a informação sobre a nota de encomenda na conta corrente, digitando algum número incorretamente. Por fim, no controlo de disponibilidade orçamental do programa Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado, onde pode ser visualizado, por fundos e rubricas, o orçamento, a despesa e o montante disponível, procedemos à verificação das alterações orçamentais que foram efetuadas ao longo do ano, descritas na conta corrente. As alterações que não constavam na totalidade na conta corrente foram atualizadas por rubrica e fundo em causa.

Para finalizar, é impresso o documento da conta corrente atualizado, bem como o documento do Gerfip, sendo arquivados nas suas capas correspondentes, assinalando-se por fora as rubricas e fundos que se encontravam completos. Este é um procedimento obrigatório todos os anos, pois o arquivo tem de se encontrar organizado de forma correta, também pelo facto do tribunal de contas poder se dirigir ao serviço e organizar uma inspeção, passando pelas capas, ou solicitar alguns documentos referentes a outros anos. De seguida, foram organizadas as capas para 2020, descrevendo-se no exterior de cada uma destas as rubricas e os fundos para iniciar o arquivo do novo ano.

Ainda em relação às atividades de arquivo, foram arquivadas as certidões de “situação tributária regularizada” e organizadas por ordem alfabética nas capas a estas destinadas. Nestas declarações, fornecidas pelo Serviço de Finanças de Angra do Heroísmo, disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira, verifica-se se a associação de bombeiros ou o fornecedor tem a sua situação tributária regularizada. Caso não tenha, procede-se ao aviso dos mesmos para verificarem a correspondente situação nas finanças. As certidões das finanças têm, assim, uma validade de 3 meses, enquanto as certidões da segurança social têm 4 meses de validade. Estas certidões das finanças de dívida e não dívida e também as certidões da segurança social são solicitadas às empresas e funcionários, quando se verifica que estas necessitem de atualização, sendo este um aspeto essencial para a realização do pagamento. Caso não seja possível a resolução rápida do problema, a quem não tenha a sua situação tributária regularizada apenas se efetua 75% do pagamento devido. Contudo, caso a pessoa ou a empresa possua um acordo com as finanças de pagamento da dívida a prestações, recebe o pagamento na totalidade.

São também anotados e arquivados os recibos de IRS em dois documentos, inserindo-se numa folha de *Excel* referente aos recibos de IRS, por trabalhador, o montante líquido e os descontos, quando existem. Noutra folha de *Excel* sobre o IRS independente é colocada esta informação que foi anotada no documento referido anteriormente, mas apenas referente aos trabalhadores que têm retenções. De seguida, os documentos são arquivados por ordem alfabética nas pastas relativas ao IRS.

Em relação aos combustíveis, verifica-se se todas as associações humanitárias de bombeiros entregaram as faturas corretas do quanto gastaram em combustível nas viaturas utilizadas para o serviço. Esta verificação decorre da informação de gestão que a Galp energia nos fornece todos os meses (quantidade, preço pago, desconto, data do

pagamento, matrícula da viatura, nome e local do posto de combustível), agrafando-se as faturas de cada viatura à informação da Galp energia correspondente e arquivando-se na capa designada aos combustíveis.

#### **4.2. Atividades administrativas e financeiras no programa Sistema de Gestão de Correspondência**

A elaboração e o término do processo de uma nota de encomenda passa por várias fases que serão definidas ao longo do capítulo. Primeiro, recebemos o pedido para a execução de uma nota de encomenda através de uma distribuição criada no programa SGC, onde é disponibilizada a informação de despesa, com o nome de quem solicitou o pedido, o assunto e a descrição deste, bem como o fornecedor, o orçamento e o enquadramento legal/autorização da despesa (Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de dezembro), enquadramento orçamental e em que projeto e ação corresponde. Porém, na maioria das vezes esta etapa não é efetuada, ficando na nossa responsabilidade. Em relação à competência legal, esta instituição enquadra-se nas instituições que se encontram competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, com um limite de até 200 000 euros, sendo consideradas órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira (D. L. R. nº 1/2016/A de 8 de Janeiro, Alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º).

Em relação ao pedido de elaboração da nota de encomenda, este parte ou do expediente ou do departamento que necessite de algum serviço ou material. De seguida, a distribuição segue para a contabilidade onde se refere se existe possibilidade de cabimento ou não, sendo depois remetida para aprovação da presidência. Com esta aprovação, a nota de encomenda é remetida de novo para a contabilidade onde se dá provimento à mesma.

A nota de encomenda é elaborada através do programa Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado, sendo que quando concluída, é inserida a informação a esta referente no documento da conta corrente. Após este passo, as notas de encomenda são entregues ao presidente ou ao vice-presidente, na ausência do primeiro, que, depois de as assinar, devolve à secção administrativa e financeira, procedendo-se à digitalização e envio das notas de encomenda a quem as solicitou, pelo Sistema de Gestão de Correspondência ou por email ao fornecedor, solicitando a respetiva fatura. No programa

SGC é criada uma nova etapa ao escolher a pessoa ou o departamento para o qual deve ser enviada a nota de encomenda digitalizada.

No caso das notas de encomenda referentes a cursos e formações, em que não é necessário o envio de nota de encomenda, pois esta depois segue diretamente para um colega que trata deste assunto e solicita, assim, os recibos, apenas descreve-se na distribuição o número ou números de compromissos dos formandos e/ou formadores, terminando e fechando deste modo essa distribuição.

No caso das notas de encomenda que possuem fatura, ou seja, quando são financeiras, não existindo distribuição no Sistema de Gestão de Correspondência, após a elaboração da nota de encomenda a fatura é já inserida no registo de faturas, como por exemplo a Meo e a Vodafone.

No caso das notas de encomenda em que o fornecedor é a abreu carga e trânsito, não são criadas distribuições no SGC, sendo o pedido de despesa elaborado por email, bem como todo o processo de aprovação desta. Desta forma, quando a nota de encomenda é efetuada e assinada pelo presidente, é remetida por email, solicitando a respetiva fatura ao fornecedor.

Após o envio, colocamos os documentos todos referentes à nota de encomenda numa capa, aguardando a sua fatura para procedermos ao seu registo e pagamento, terminando o processo desta nota de encomenda, arquivando-a.

### **4.3. Atividades administrativas e financeiras no programa Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado**

O programa Gerfip é utilizado para a execução de notas de encomenda, referentes a serviços ou materiais necessários para a instituição, bem como o registo de faturas financeiras e logísticas, tal como o registo de folhas de vencimento.

#### **4.3.1. Realização de notas de encomenda**

As notas de encomenda são elaboradas quando é necessário algum serviço ou material, seja reparações de viaturas e equipamentos básicos, material de escritório, prestação de serviços, comunicações, combustíveis, entre outros.

As notas de encomenda são elaboradas no programa Gerfip, seguindo vários passos, escolhendo a categoria, selecionando “logística” se a informação de despesa não possuir fatura e, “financeira” quanto esta já se encontra com fatura, só sendo necessário depois o seu recibo.

Relativamente a outros passos realizados, serve de auxílio um documento com as classificações orçamentais versus patrimoniais – rubricas de bens e serviços que descreve cada rubrica e fundo. Na sua maioria, são realizadas notas de encomenda relacionadas com formações, existindo 6 capas relativas a esta rubrica em 2019, enquanto o resto das rubricas possui normalmente apenas uma capa, verificando-se a grande dimensão de formações realizadas e a relevância deste tema para o serviço.

Na realização da nota de encomenda procede-se à designação do bem ou serviço, descrevendo a quantidade pretendida, o fornecedor ou fornecedores aos quais serão solicitados os serviços ou materiais, o valor e a taxa de IVA e o respetivo código.

Quando elaboramos uma nota de encomenda em que o fornecedor é novo na empresa, o que significa que não se encontra registado no programa Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado, é necessário proceder à criação de um novo fornecedor. Sendo assim, solicita-se ao fornecedor o nome da empresa, o número de identificação fiscal (NIF), o comprovativo de número internacional de conta bancária (IBAN) e o comprovativo de morada. Estes documentos conferidos pelo fornecedor, bem como o documento por nós preenchido em *Excel* com os dados do novo fornecedor, são remetidos para um email de uma empresa do Faial que procede assim à criação de um novo fornecedor para a instituição, bem como a alteração de IBAN de algum fornecedor.

Foi descrito o primeiro passo para a realização de uma nota de encomenda, sendo que esta tem mais dois passos no caso das notas de encomenda da categoria de logísticas e mais três nas da categoria financeira.

No segundo passo, tanto relativamente às notas de encomenda financeiras e logísticas, deve-se colocar o item financeiro, ou seja, a rubrica e o centro financeiro em que o A505001 é referente ao fundo privativo e o A505002 referente ao plano. Os outros passos são relativamente simples, sendo que o que distingue as duas categorias de notas de encomenda é o facto de, nas financeiras, coloca-se o número de compromisso atribuído pelo Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado na fatura que acompanha a nota de encomenda, gerando três documentos, enquanto nas notas de encomenda logísticas são quatro os documentos que este programa gera.

Por fim, há uma pasta relativa à conta corrente onde são inseridas informações sobre as notas de encomenda realizadas, do privativo e outra pasta para as notas de encomenda realizadas do plano. A pasta do plano encontra-se dividida, com documentos *Excel*, pelos vários fundos, e a pasta do privativo está dividida também por documentos *Excel*, por rubricas.

Por vezes, é necessário reduzir ou aumentar os valores da nota de encomenda, ou mesmo proceder à sua anulação, quando ocorrem divergências entre esta nota e a informação de despesa ou fatura. Quando nos deparamos com algum destes casos em que seja necessário proceder à anulação da nota de encomenda, no programa Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado, primeiro anulamos o compromisso, de seguida, o cabimento, depois a nota de encomenda e, por fim, é anulado o número de processo de despesa. Ao longo deste processo é referido o montante a ser anulado ou retificado, bem como a devida justificação de procedermos a essa ação.

#### **4.3.2. Registo de faturas logísticas e financeiras**

Quando recebemos uma fatura, procedemos ao seu registo no programa Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado. Tratando-se de uma fatura logística, primeiro declaramos que o material requerido chegou, acusando assim a sua receção, o que não é elaborado para as faturas financeiras que já possuem fatura.

Para efetuar o registo de faturas coloca-se a data da fatura, bem como o número desta, da nota de encomenda e do compromisso, o número de fornecedor que se encontra na autorização de despesa, o montante referente e o código de imposto.

Tanto no registo de faturas logísticas como no registo de faturas financeiras, quando se trata de recibos verdes, é necessário colocar o montante base e a retenção de IRS a seguir, referindo a percentagem de retenção. Aquando do registo de receção de qualquer fatura, coloca-se o número gerado pelo programa na fatura, sendo este importante para a etapa a seguir, o seu pagamento, terminando assim esta nota de encomenda por ser arquivada após essa última etapa, aguardando recibo, se for esse o caso.

Por fim, aquando da elaboração do pagamento, verifica-se se o fornecedor ou funcionário para o qual se irá proceder ao pagamento se encontra com a sua situação tributária atualizada, solicitando a certidão de dívida e não dívida das finanças e da segurança social. Quando o pagamento está realizado, envia-se o comprovativo de

pagamento, solicitando, dessa forma, o recibo, terminando então o processo de realização e pagamento das notas de encomenda.

#### **4.4. Efeitos do covid-19 na instituição e nas atividades desenvolvidas**

Esta secção sobre os efeitos do covid-19 no Serviço e nas atividades desempenhadas foi criada aquando o início da pandemia, em março de 2020. O surto do vírus covid-19 teve consequências em toda a sociedade e empresas, principalmente no Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, fazendo este parte dos serviços essenciais que devem continuar em funcionamento. A Proteção Civil, trabalhando com a Direção-Geral da Saúde, articularam um conjunto de atividades e de coordenações com o objetivo de salvaguardar ao máximo a segurança dos cidadãos neste momento de risco e extrema urgência mundial.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) anunciou a ativação do Plano de Emergência e Proteção Civil para garantir o enquadramento de todas as medidas que já estavam a ser tomadas e para que haja uma maior liberdade em termos da alocação de serviços financeiros, logísticos e humanos. Este plano permite a integração de outras medidas, nomeadamente o levantamento de grupos quer para a emergência pré-hospitalar, quer grupos para o combate a incêndios, ou seja, grupos que contribuam para a continuidade da prestação do socorro em Portugal. Foram ainda ativadas as reuniões das comissões distritais da Proteção Civil, resultando na ativação de alguns planos distritais de emergência, como é o caso do Porto. A ativação da emergência distrital permite, por exemplo, a requisição de meios civis públicos ou privados, a nível distrital, sem ser necessário um despacho do governo.

O Mecanismo Europeu de Proteção Civil tem sido usado no âmbito da pandemia covid-19, como um *hub* da União Europeia para apoiar os países mais afetados, sendo que Portugal está a participar no processo comum de aquisição de máscaras, óculos, ventiladores e kits de teste através do referido Mecanismo Europeu de Proteção Civil.

No início da pandemia nos Açores, em março, os enfermeiros do Serviço efetuaram turnos prestando apoio aos cidadãos através da Linha Saúde, enquanto os funcionários da instituição encontravam-se de prevenção, sendo que, se fossem chamados, teriam de realizaram turnos, o que sucedeu, recebendo e efetuando chamadas relativas à Linha Saúde, reforçando desta forma uma maior resposta a este fenómeno emergente. Sendo assim, nesta época de risco, não foi possível a nenhum funcionário usufruir de férias,

como fora decretado pelo Governo dos Açores em reunião extraordinária, contudo, foram prestadas recompensas a quem participou nestes turnos, nomeadamente em folgas. Os turnos eram divididos por vários funcionários, contudo, em abril, com a melhoria do programa de atendimento à Linha Saúde, deixou de ser necessário o apoio administrativo a este serviço.

Com a gravidade da situação do vírus em São Miguel, funcionários do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, bem como o presidente, necessitaram se dirigir à ilha, prestando auxílio principalmente na montagem do Posto de Comando Operacional de Ilha, responsável por coordenar as operações e implementar a gestão da cerca sanitária nos seis concelhos da ilha.

A validação de casos suspeitos de covid-19 deixou de ser feita pela Linha Nacional de Apoio Médico e passou a ser efetuada através da componente médica e clínica do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (médico regulador e diretor clínico). A Linha Saúde esclarece cada cidadão caso esteja em dúvida se possui covid-19 ou não e como proceder em cada caso. Foram também recebidas denúncias através desta linha telefónica, resultando numa intervenção policial em virtude da quarentena obrigatória após os voos não ter sido cumprida, tal como a elaboração do teste, resultando num crime de desobediência.

O processo de identificação de um caso suspeito ou portador do vírus parte do primeiro contacto para a Linha Saúde Açores passando por uma equipa de enfermagem e médico-regulador e depois a informação é dada aos delegados de saúde, encaminhando para a recolha da amostra biológica caso seja um caso suspeito. A recolha biológica pode ser feita através dos centros de colheita, havendo assim menos contacto dos suspeitos com outros cidadãos, ou pelas corporações de bombeiros ao domicílio, sendo que, depois da recolha feita, a mesma é enviada para o laboratório. Vários bombeiros efetuaram o curso de intervenção em incidentes biológicos, tendo elaborado as respetivas notas de encomenda, para posterior pagamento dos bombeiros ao efetuarem este curso que lhes permite acompanhar equipas de enfermagem na recolha biológica para os testes ou transporte para a unidade hospitalar.

Há sempre comunicação com a Sala de Atendimento e Gestão de Emergências (SAGE) para o acompanhamento em termos de localização, reportando a chegada junto à vítima e à saída do local permitindo um acompanhamento real até à entrega da vítima no hospital.

Outra medida tomada pela instituição passou pela contratação de funcionários, nomeadamente enfermeiros, por período temporário, para prestar auxílio de acordo com o elevado fluxo de trabalho nesta área. Procedeu-se à realização de notas de encomenda com bens alimentares e de prevenção para apoio e ao dispor dos funcionários que efetuaram turnos, bem como para os bombeiros e ambulâncias das várias associações dos Açores, nomeadamente a aquisição de equipamentos de prevenção, como luvas, fatos, máscaras, álcool, entre outros.

Na sequência do decreto aprovado pela Assembleia da República estabelecendo o estado de emergência, tendo como objetivo reduzir ao máximo o número de funcionários possíveis em cada serviço, nesta instituição foi decretado apenas ser necessário um ou dois funcionários por divisão. No mês de março vi o meu trabalho acrescido pelo facto de uma colega ter cumprido quarentena, desempenhando muitas das suas funções, como a solicitação de todas as certidões das finanças e da segurança social e o envio dos comprovativos de todos os pagamentos realizados.

Em abril, a rotatividade na secção administrativa e financeira fez-se de forma a que estivessem presentes sempre duas pessoas ao serviço, sendo que numa semana desloquei-me ao trabalho e na outra semana fiquei em casa. Quando eu ficava em casa e um colega meu ficava no trabalho, eu não fazia teletrabalho, pois a chefe da secção referiu que não era necessário, também porque não seria autorizada superiormente a tal, visto não ser funcionária efetiva.

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores efetuou, com a comparticipação financeira do Governo Regional, seguros de acidentes de trabalho relativos ao covid-19 às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários dos Açores. Estes seguros abrangem um período mínimo de três meses, com o intuito de reforçar a proteção social e contemplar uma compensação adicional por possíveis danos e incapacidade para o trabalho, sendo que estes trabalhadores encontram-se na linha da frente e estando em contacto com doentes com covid-19.

De notar que durante este período, por via do cancelamento de formações dos bombeiros, houve uma redução muito significativa das notas de encomenda. Encontrava-se a decorrer um curso de Tripulante de Ambulância de Socorro (TAS) na Ilha Terceira, com bombeiros vindos das várias ilhas, porém, o período de formação diminuiu consideravelmente, terminando aquando do início da pandemia. Estes bombeiros conseguiram regressar a tempo às suas ilhas, sendo que as viagens agendadas para outros

formandos e formadores, tal como todas as celebrações, como o Dia Mundial da Proteção Civil, 1 de março, foram canceladas e/ou adiadas representando um elevado custo para a instituição.

As despesas inseriram-se maioritariamente em notas de encomenda sobre o covid-19. Um dos problemas com que nos deparámos foi o facto de algumas encomendas feitas em vários países, como a Alemanha ou a Espanha, não nos serem entregues na totalidade devido à necessidade acrescida desses bens nesses países. Contudo, o Governo disponibilizou mais de um milhão de euros para o Serviço para despesas relacionadas com o vírus, criando-se um fundo do privativo e várias rubricas para esta causa.

Esta fase tornou-se, assim, muito importante para o meu crescimento profissional, pois, ficando responsável pela secção administrativa e financeira com outro colega, as responsabilidades, a autonomia e independência aumentaram. Mesmo tendo sempre o apoio da chefe desta secção e dos colegas através dos meios virtuais e telefónicos, estar sozinha a trabalhar, mesmo que por apenas dois dias, foi uma demonstração da confiança depositada em mim, sendo que, mesmo quando acompanhada, a elaboração das notas de encomenda estava apenas designada a mim e a um colega em teletrabalho que me apoiava em todas as minhas dúvidas.

Nesta altura, pude também presenciar como reajo quando trabalho sobre pressão, considerando que o meu trabalho aumentou consideravelmente, ficando algum tempo responsável inteiramente por questões que eram antes partilhadas e resolvendo questões que solicitavam com urgência. Fiquei responsável, assim, pela elaboração, envio e arquivo de todas as notas de encomenda. Além do mais, ficou ao meu cuidado o registo das faturas, tal como a solicitação de certidões das finanças e da segurança social a todos os fornecedores.

Desta forma, fez-se todos os possíveis para se respeitar com o máximo rigor as medidas de prevenção de emergência declaradas pelo presidente do Governo, auxiliando no máximo possível tendo em conta as responsabilidades para com a proteção e segurança da sociedade. A Linha Saúde e os apoios conferidos através desta desempenharam um papel essencial neste momento angustiante, pois “A proteção de todos começa com a proteção de cada um”.

Concluindo, as atividades realizadas no estágio encontram-se relacionadas com um pouco de tudo o que é tratado a nível de contabilidade administrativa e financeira neste serviço. Passando do arquivo dos vários documentos efetuados, que providenciam uma

percepção de tudo o que é elaborado também pelos meus colegas, pela elaboração e envio de notas de encomenda, registo das faturas referentes a estas, tal como a sua retificação ou anulação, bem como a criação de novos fornecedores, entre outros. O conjunto de atividades desenvolvidas, tal como a experiência resultante da pandemia covid-19, contribuíram para um enriquecimento tanto pessoal como profissional.

## CAPÍTULO V – ANÁLISE CRÍTICA AO ESTÁGIO

No presente capítulo, apresenta-se uma análise crítica à instituição onde decorreu o estágio e aos vários tipos de atividades aí realizadas, também referindo a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante a licenciatura e o mestrado.

### 5.1. Análise crítica à instituição

O estágio, realizado no Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, permitiu-me o primeiro contacto com o mundo do trabalho, já que anteriormente apenas havia realizado estágios de curta duração, o que me proporcionou várias aprendizagens e conhecimentos importantes.

A integração e adaptação à instituição foi muito boa. Desde o início que os funcionários da instituição me forneceram as informações e explicações necessárias para efetuar as atividades pretendidas, estando sempre disponíveis para prestar auxílio numa tarefa em que eu pudesse demonstrar mais dificuldade em aprender.

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores desempenha funções e atividades essenciais ao bem estar, segurança e proteção dos cidadãos, alertando sobre os vários riscos decorrentes e procedendo de forma rápida e eficaz à busca, assistência e salvamento em situações necessárias. Oferece proteção também a bens materiais e culturais, pelo que esta instituição é de extrema importância para a sociedade, tendo aumentado o seu nível de atuação e de relevância ao longo dos anos.

Um ponto positivo desta instituição passa pela formação e sensibilização fornecida às crianças nas escolas, bem como aos bombeiros e aos trabalhadores nas mais diversas áreas do serviço. Por exemplo, a secção administrativa e financeira efetuou uma formação *e-learning* durante um ano em que os trabalhadores eram submetidos a testes todos os meses. Todos os funcionários, de qualquer área, detêm conhecimento, pelo menos, do Suporte Básico de Vida, todavia, ao longo do ano, decorrem várias formações em várias ilhas do arquipélago sobre os mais variados temas relacionados com a proteção civil, tendo em vista a atualização e aprendizagem permanente dos funcionários. Sendo assim, considero a formação como um grande ponto forte desta instituição, refletindo-se na elevada quantidade de notas de encomenda efetuadas neste sentido.

Outro fator de qualidade que a instituição apresenta é o seu organograma, pois demonstra que o serviço se encontra organizado em várias divisões, cada uma com

funções importantes para o bom funcionamento do serviço, sendo essencial a boa comunicação existente entre as mesmas.

Muitos orçamentos são pedidos por cada divisão, sendo que como melhoria do funcionamento das divisões nesta questão, poderia ser criado um departamento de compras, em que várias pessoas detivessem a responsabilidade de tratar dos pedidos de orçamento que cada divisão necessita. Este ponto pode encontrar a sua solução aquando da nova orgânica que será organizada brevemente, contando com mais uma divisão na área da contabilidade.

Contudo, como crítica ou ponto negativo, denomino o facto de as inúmeras formações realizadas gerarem muitas despesas sem a total consciência de quem as organiza, sendo necessário passar algum montante de outras rubricas para as rubricas correspondentes a estas formações, por não possuírem já o valor necessário à realização de formações. Contudo, se a secção administrativa e financeira aconselhar a realização de menos formações devido à despesa destas, este conselho não é seguido, não tendo assim os departamentos um grande controlo sobre os seus gastos, tornando-se um problema a resolver.

Outro ponto negativo verificado encontra-se relacionado com as chamadas efetuadas para o 112. Cerca de 70% das chamadas feitas para o 112 nos Açores são falsas, o que causa transtorno para a proteção civil e bombeiros que se preocupa em efetuar um bom trabalho e resposta à população, não sendo, desta forma, dado o devido valor e respeito às entidades responsáveis.

É necessário recuperar a proximidade que existia entre os bombeiros de Angra do Heroísmo e a comunidade com o intuito de, assim, atrair novos associados e bombeiros voluntários, pois a participação destes tornou-se escassa. Outro dos desafios que os bombeiros voluntários de Angra se deparam está relacionado com a gestão interna, para poder proceder à dissipação de dificuldades ao nível do transporte de doentes não urgentes.

Quanto à resposta dada aquando da passagem do furacão Lorenzo, bem como da pandemia covid-19, verificou-se que os agentes de Proteção Civil nos Açores encontram-se preparados para este tipo de catástrofes, estando hoje o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores mais bem preparado para dar resposta às populações e sendo uma referência nacional e internacional. Houve, deste modo, evolução a nível da

legislação, com a introdução do Plano Regional, bem como dos planos municipais de Proteção Civil e também ao nível dos equipamentos e meios.

## **5.2. Análise crítica às atividades realizadas**

De seguida, procede-se à análise crítica das atividades efetuadas no estágio, nomeadamente as atividades de arquivo e as atividades tanto no programa Sistema de Gestão de Correspondência como no Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado.

### **5.2.1. Análise crítica às atividades de arquivo**

As atividades de arquivo são realizadas todos os dias, contudo, são as que menos aprecio, pois, por vezes, é despendido muito tempo realizando este tipo de atividades. Estas atividades eram muitas vezes realizadas como alternativa ao tratamento administrativo das notas de encomenda, aproveitando o período em que estas notas estavam a ser processadas. De referir ainda que este tipo de atividades é o que implica menos responsabilidade, todavia, é de extrema importância, possibilitando uma boa organização na secção administrativa e financeira.

Estes tipos de atividades são essenciais na secção administrativa e financeira, visto que facilitam a organização dos documentos pois, com o documento devidamente arquivado no local correto, não se torna necessário despende muito tempo ao seu encontro. Mesmo se existir a necessidade de verificar algum documento de anos anteriores estes encontram-se guardados num local próprio, sendo este o sótão.

Na minha opinião, o sistema de arquivo da instituição está muito bem conseguido e organizado, sendo possível aceder rapidamente aos documentos necessários através dos documentos em *Excel* que elaboramos com a informação de cada documento. Outro ponto positivo no sistema de arquivo do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores consiste no facto de os documentos que necessitam de recibo ou assinatura estarem assinalados nas capas. Distingue-se, desse modo, os documentos terminados (agrafados) dos documentos com falta de recibo (com clipe), existindo também um documento *Excel* com a lista dos documentos que não se encontram completos. Ou seja, para praticamente todos os documentos que arquivo nas pastas, a informação sobre estes também se encontra no computador, facilitando o processo quando seja necessário revê-

los. Todavia, só as informações sobre as notas de encomenda são armazenadas no computador e não os documentos em si.

O que poderia ser melhorado, na minha ótica, seria ter estes documentos (declarações de IRS, certidões das finanças e segurança social, todas as notas de encomenda, entre outros) devidamente guardados no computador automaticamente ou num disco rígido, assinalados por anos e por pasta, tal como estão divididos por pastas no gabinete. Assim, os documentos arquivados seriam de mais fácil acesso, principalmente se alguém desejasse analisar alguma questão num documento referente a outros anos. Desta forma, em vez de se dirigirem ao sótão, um espaço que não se encontra bem organizado, o documento encontrar-se-ia já numa pasta no computador, facilmente alcançável.

### **5.2.2. Análise crítica às atividades do programa utilizados**

As atividades realizadas nos programas Sistema de Gestão de Correspondência e no programa Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado são as que mais incentivo me dão ao realizar por serem mais complexas, implicando mais responsabilidade e independência. É nestas tarefas que consigo perceber melhor como a instituição funciona e as atividades que executa e requisita, bem como os fornecedores com quem se relaciona.

Um dos pontos negativos, na minha ótica, está relacionado com o programa Gerfip e o tempo deste a processar de uma etapa à outra. Após a inserção da informação sobre a nota de encomenda, no primeiro passo, o programa demora cerca de 15 minutos até estar disponível a segunda etapa na qual procedo à cabimentação, acontecendo da mesma forma para a terceira e quarta etapa, respetivamente. O programa também poderia melhorar em relação à impressão dos documentos que gera no final. Quando terminamos a nota de encomenda o programa gera, no mínimo, três documentos, que selecionamos separadamente e imprimimos separadamente da mesma forma, correndo o risco de algum documento ser esquecido. Seria importante ter a funcionalidade de impressão simultânea de todos os documentos.

Um ponto positivo no programa de Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado está relacionado com o facto de ser possível a elaboração de algumas informações de despesa em conjunto, desde que estas pertençam ao mesmo fundo e rubrica, por exemplo, se se trata de informações de despesa apenas referentes a alimentação, mas com diferentes fornecedores.

Em relação ao programa Sistema de Gestão de Correspondência, considero-o uma mais valia. A partir deste torna-se possível verificar todos os passos, desde a criação da informação de despesa, verificando quem a efetuou e a quem foi enviada até chegar à secção administrativa e financeira. Deste modo, possibilita-nos analisar todos os passos e informações desde o início até ao término desta. Deste modo, quando a nota de encomenda se encontra realizada, enviamos por este programa, terminando a distribuição, sendo uma forma muito mais eficaz de efetuar este processo do que pelo email.

No Serviço, por vezes são solicitadas notas de encomenda com urgência, mas as etapas do seu processamento são morosas, o que causa algum desagrado nas pessoas que as solicitam. Todavia, o processo de elaboração das notas de encomenda, tal como expliquei anteriormente, pode ser um processo demorado, não estando diretamente relacionado com a secção financeira e administrativa, principalmente na fase em que o presidente tem os documentos a seu cargo para os assinar, o que pode demorar alguns dias. O que pode causar o atraso do envio da nota de encomenda por nós realizada pode resultar do facto de o fornecedor a quem será solicitado o material ou serviço não ser um fornecedor criado no programa Gestão de Recursos Financeiros em Modo Partilhado. Sendo assim, como é necessário o pedido de alguns documentos e informações para a criação de novo fornecedor, este processo tende a demorar. Isto acontece porque, por vezes, o fornecedor não envia os documentos necessários com a devida rapidez, tornando-se necessário insistir com este. De seguida, enviam-se os documentos solicitados para uma empresa do Faial que está responsável pela criação dos novos fornecedores para a instituição, processo este que pode demorar algum tempo. Ou seja, na grande maioria dos casos, as notas de encomenda são realizadas no dia ou nos dias seguintes em que a recebemos e o atraso deve-se mais a causas externas, que não nos competem diretamente.

Todas as divisões do Serviço quando enviam informação de despesa para a secção administrativa e financeira deveriam referir a ação, ou seja, de que rubrica pertence a informação de despesa que solicitam, pois, nesse caso ficamos responsáveis por decifrar onde se deve inserir cada despesa, correndo o risco de não ser colocada no lugar devido. Ou seja, na informação de despesa, no campo referente ao enquadramento orçamental, deveria ser discriminado em que projeto e ação a informação de despesa se encontra, pois caso ocorra algum erro da nossa parte, o valor pode ser retirado de uma rubrica a que informação de despesa não era destinada. Todas as divisões também deveriam ter

conhecimento do montante que gastam em pedidos de notas de encomenda, através de documento partilhado em *Excel*, para terem controlo e consciência das suas despesas.

### **5.2.3. Aplicação de conhecimentos adquiridos durante a licenciatura e o mestrado**

Grande parte dos conhecimentos adquiridos durante a licenciatura e o mestrado foram úteis aquando da realização do estágio no Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores. Na licenciatura de Sociologia, a unidade curricular de Sociologia Económica, campo entre a sociologia e a economia, estuda a economia através de métodos e técnicas da sociologia. Enquanto a sociologia estuda o social, a economia estuda o económico e o social, ou seja, o comportamento e as escolhas do consumidor, sendo assim, esta definição aproxima bastante as duas unidades curriculares. A sociologia é sociológica pela sua abordagem e económica pelo seu objeto, pois propõe-se analisar fenómenos económicos, como é o caso da sociedade de consumo, havendo, assim, uma importante interseção entre os objetos de estudo das duas cadeiras. No entanto, sociólogos como Pareto (1968) e Weber (1993) defendem que a economia foca-se no estudo das ações lógicas, do comportamento racional e a sociologia das ações não lógicas.

Na unidade curricular denominada como Sociologia do Trabalho, lecionada na licenciatura, Durkheim (1999) refere que o trabalho confere a condição social, atribuindo-nos um lugar na sociedade, através da função integradora, ligada ao reconhecimento, aceitação e interação legítima entre os indivíduos no sentido de alcançar finalidades próprias. Ainda na visão de Durkheim (1999), o trabalho é um elemento estruturante sobretudo na sua vertente de divisão social, quanto mais o trabalho se divide, mais trabalho há para todos e mais crescimento económico existe, sendo o trabalho o fator principal de integração social.

No que toca à unidade curricular de Sociologia das Organizações, na licenciatura, e no que toca à cadeira de Comportamento Organizacional, no mestrado, um dos conteúdos lecionados encontra-se relacionado com a socialização organizacional, “Processo através do qual um indivíduo aprende as normas, os valores, os comportamentos dele esperados e o conhecimento social de que necessita para adotar um papel profissional numa organização” (Currell e Chambel, 2011). A socialização é um processo muito importante em todas as áreas de trabalho, principalmente quando se trata, como neste caso, do início da atividade no mercado de trabalho. A socialização possibilita uma identidade própria

ao indivíduo, proporcionando as competências básicas, sendo que as normas, a forma de comunicar, os valores, as aprendizagens e os comportamentos tidos na instituição foram essenciais para a boa inserção no mercado de trabalho e a adaptação a este, matéria esta que também fora apreendida aquando das várias unidades curriculares de Sociologia.

Em relação à socialização organizacional, esta teve início aquando da estipulação do contrato de estágio com a instituição, em que tomei conhecimento do gabinete onde iria efetuar o estágio, estando em contacto com a chefe da secção administrativa e financeira, bem como do vice-presidente. Desta forma, tomaram conhecimento da elaboração do presente relatório, contando com o seu apoio e transmitiram informações acerca da instituição bem como do seu funcionamento (Curral e Chambel, 2011).

A integração, tal como fora referido na unidade curricular de Recursos Humanos no mestrado, é um momento crucial para o trabalho (Cunha *et al.*, 2010). A integração na instituição, no primeiro dia, foi feita apenas no gabinete onde me encontro, na secção administrativa e financeira, enquanto nas outras secções a apresentação não foi efetuada, nem foi percorrido o serviço todo para verificar as instalações. Porém, a apresentação aos restantes departamentos e funcionários acabou por ser efetuada quando existia necessidade de contactar outros departamentos para a resolução do nosso trabalho. A apresentação deu-se, também, aquando da celebração de aniversários dos funcionários visto que, neste serviço, existe o hábito de o aniversariante oferecer bolo e um lanche partilhado por todos os funcionários num momento de convívio e socialização.

De acordo com a escola das relações humanas (Ferreira *et al.*, 2002), tópico dado tanto na licenciatura como no mestrado, o ambiente ou clima de trabalho tem impacto na produtividade individual, grupal, tal como da instituição, tendo como objetivo a máxima satisfação pessoal e profissional. No Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores o ambiente de trabalho, no que toca pelo menos à secção administrativa e financeira, é propício ao reconhecimento pessoal. Nesta secção, todos os funcionários dão a sua opinião sobre determinados assuntos, também contribuindo para a satisfação pessoal e profissional, refletindo-se numa elevada produtividade. Nesta secção da instituição, as relações coletivas de trabalho, a relação entre colegas e chefe é muito boa, havendo harmonia, interajuda, compreensão aquando da ocorrência de erros ou lapsos, existindo um clima de cooperação e também de amizade, o necessário para o bom ambiente e, assim, produtividade e satisfação tanto pessoal como profissional.

Neste serviço, a formação é um tema de extrema relevância, tal como na unidade curricular de Recursos Humanos, pois é um catalisador de mudança, colocando os funcionários sempre a par de novas técnicas de salvamento e proteção, onde a aprendizagem é sempre uma mais valia para toda a população e muito necessária ao bom desempenho dos agentes de proteção civil. A formação, assim, gera motivação, mudança e melhoria de atitudes, desempenho e desenvolvimento de capacidades de trabalho. A formação faculta informações, conceitos, normas, objetivos, condutas, comportamentos e códigos de conduta a desempenhar, favorecendo dessa forma o clima da empresa (Cunha *et al.*, 2010).

Tendo em conta os conteúdos lecionados na unidade curricular de Gestão Estratégica, a direção futura da instituição tem como objetivo zelar pela proteção e segurança da sociedade, sendo esta a sua importante missão (Strickland *et al.*, 2017). A sua posição no mercado não é influenciada por outra organização, visto o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores ser a única instituição desta envergadura nos Açores, englobando todas as associações humanitárias de bombeiros voluntários que possuem os mesmos fins.

Sendo assim, como a minha formação de licenciatura foi em Sociologia e a área de especialização no Mestrado de Ciências Económicas e Empresariais ser em Gestão de Recursos Humanos, foram sentidas algumas dificuldades no desenvolvimento de atividades na área da contabilidade e, assim, na elaboração do relatório. Contudo, deduzi que o grau de dificuldade fosse mais acrescido, sendo que considero que consegui desempenhar as atividades e o relatório de forma satisfatória. As dificuldades sentidas passaram pela linguagem contabilística, por vários termos que senti necessidade de ter um melhor conhecimento, sendo tudo explicado pelos meus colegas. Todas as atividades do estágio, retirando o arquivo, foram uma novidade em termos práticos e teóricos, pois não detinha conhecimento do funcionamento da contabilidade da instituição, bem como dos programas utilizados. Contudo, foi de fácil compreensão todas as atividades designadas, conseguindo aperfeiçoar o meu trabalho com a prática.

Concluindo, este estágio foi muito enriquecedor, tanto no âmbito profissional como pessoal, tendo sido possível ter experiência a todos os níveis, nomeadamente a nível administrativo, financeiro e de contabilidade e ao nível do auxílio ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores aquando do surto do covid-19, altura em que esta instituição fez os possíveis para contornar a situação da melhor forma possível.

## CAPÍTULO VI - CONCLUSÃO

O estágio realizado no Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e a elaboração do seu relatório foi extremamente importante. Esta etapa marcou a minha entrada no mercado de trabalho, o desenvolvimento de novas competências e capacidades, a aplicação de conhecimentos anteriormente adquiridos e a aprendizagem de novos, realizando uma introspeção ao estágio realizado.

Através do relatório de estágio procedeu-se, de início, à caracterização da instituição e ao desenvolvimento de um enquadramento legislativo sobre a proteção civil. Foram relatadas as atividades desenvolvidas durante o relatório e procedeu-se a uma análise crítica à instituição, às atividades desenvolvidas no estágio e às competências que foram adquiridas na Universidade dos Açores e que se tornaram úteis para a realização do estágio e relatório.

No capítulo II, de caracterização do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores conclui-se que este tem tido ao longo da história um papel ativo no apoio e salvaguarda dos açorianos e, dos seus bens, bem como na promoção de uma cultura de prevenção e sensibilização. Esta instituição passou, nestes 40 anos, por várias mudanças, crescendo a todos os níveis, nomeadamente, em relação à formação. Implantou-se na Região Autónoma dos Açores como um dos pilares de segurança das populações.

No capítulo III, de enquadramento legislativo sobre a proteção civil foram referidas as instituições e órgãos que asseguram o socorro e segurança da população. No contexto açoriano, destacam-se a Comissão Regional de Proteção Civil dos Açores e as Comissões Municipais de Proteção Civil. A Lei das Bases da Proteção Civil rege as atividades ligadas à proteção civil, tendo como finalidade a previsão e minimização das consequências de catástrofes ou acidentes graves. Quanto ao contexto português e, com o mesmo fim, existe a Assembleia da República, o Conselho de Ministros, a Comissão Nacional de Proteção Civil, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Conselho Nacional de Bombeiros e a Força Especial de Proteção Civil. Por último, na União Europeia, temos o Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia, a Reserva Europeia de Proteção Civil e os dois tipos de cooperação: bilateral e multilateral.

No capítulo IV, foram referidas as atividades realizadas no estágio, em que o arquivo revelou ser uma atividade muito importante para a boa organização da secção administrativa e financeira. A elaboração e término das notas de encomenda é um

processo muito gratificante, refletindo-se num vasto conhecimento apreendido, bem como o registo das faturas, passo de extrema importância nesse processo.

A partir do capítulo V, de análise crítica ao estágio, conclui-se que as atividades foram realizadas de forma satisfatória, em que o auxílio prestado pela instituição e, assim, pelos meus colegas, foi essencial para uma boa inserção e adaptação ao estágio, permitindo a elaboração do presente relatório. Este estágio foi muito enriquecedor, tanto no âmbito profissional como pessoal, permitindo uma vasta experiência e aprendizagem a nível administrativo e financeiro.

Contudo, foram sentidas algumas dificuldades aquando da realização do presente relatório, tais como o facto da minha formação partir de áreas diferentes da área praticada no estágio. Alguma da linguagem mais contabilística, utilizada na secção administrativa e financeira, não era compreendida de início. As dificuldades também foram sentidas em certos procedimentos financeiros dos quais não possuía total conhecimento, sendo prestado o devido auxílio em ambos os casos. Todavia, tendo em conta as complexidades que suscitaram, considero que as superei de forma satisfatória. Concluo, deste modo, que a realização deste relatório representa uma etapa e ciclo muito gratificantes e enriquecedores na minha vida pessoal, profissional e académica.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. (2019). Portal da Instituição.

Disponível no portal: <http://www.ProCiv.pt/pt-pt/Paginas/default.aspx>

Comissão Europeia. (2019). Portal da Instituição. Disponível no portal:

[https://ec.europa.eu/info/index\\_pt](https://ec.europa.eu/info/index_pt)

Comissão Técnica Independente. (2018). *Avaliação dos incêndios ocorridos entre 14 e 16 de outubro de 2017 em Portugal Continental*. Assembleia da República. Disponível

no portal: <https://www.parlamento.pt/Documents/2018/Marco/RelatorioCTI190318N.pdf>

Cunha, M. P.; Marques, C. A.; Gomes, J.; Cabral-Cardoso, C.; Rego, A. & Cunha, R. C. (2010). *Manual de Gestão de Pessoas e do Capital Humano*. Edições Sílabo, 2ª Edição.

Curral, L. & Chambel, M. J. (2011). Processos de comunicação nas organizações Em *Manual de Psicossociologia das organizações* (Capítulo 13). Lisboa: McGraw-Hill.

Decreto Legislativo Regional n.º 26/2019/A, de 22 de novembro de 2019, Diário da República, Assembleia Legislativa. Disponível no portal:

<https://dre.pt/application/conteudo/126467884>

Decreto Legislativo Regional n.º 39/2006/A. Disponível no portal:

<https://dre.pt/pesquisa/-/search/546002/details/maximized>

Decreto Legislativo Regional n.º 8/87/A, de 22 de junho. Disponível no portal:

<https://dre.tretas.org/dre/228/decreto-legislativo-regional-8-87-A-de-22-de-junho>

Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril, Diário da República, 1.ª série, N.º 64. Disponível no portal:

[https://www.apsei.org.pt/media/recursos/legislacao/seg-contra-incendio-edificios/DL45\\_2019\\_LeiOrg%C3%A2nicaANEPC.pdf](https://www.apsei.org.pt/media/recursos/legislacao/seg-contra-incendio-edificios/DL45_2019_LeiOrg%C3%A2nicaANEPC.pdf)

Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A, de 23 de abril. Disponível no portal:

<https://dre.tretas.org/dre/210610/decreto-regulamentar-regional-11-2007-A-de-23-de-abril>

Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de agosto. Disponível no portal:

<https://dre.tretas.org/dre/165233/decreto-regulamentar-regional-24-2003-A-de-7-de-agosto>

Durkheim, É. (1999). *Da Divisão do Trabalho Social*. São Paulo: Editora Martins Fontes.

- Ferreira, J. M., Neves, J. & Caetano, A. (2002). A escola das relações humanas Em *Manual de Psicossociologia das Organizações* (Capítulo 2). Lisboa: McGraw-Hill.
- Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, Diário da República, 1.ª série, n.º 126. Disponível no portal: [https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/69738106/201911231818/69973212/diploma/indice?p\\_p\\_state=maximized](https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/69738106/201911231818/69973212/diploma/indice?p_p_state=maximized)
- Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, Diário da República, 1.ª série, n.º 217. Disponível no portal: <https://dre.pt/pesquisa/-/search/629393/details/maximized>
- Pareto, V. (1968). *Traité de sociologie générale*. Genève: Lib. Droz.
- Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores. (2013). *Proteção civil, 30 anos ao serviço dos açorianos*. Ponta Delgada.
- Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores. (2019). Portal da Instituição. Disponível no portal: <https://www.prociv.azores.gov.pt/>
- Strickland, A. J.; Gamble, J.; Peteraf, M. & Thompson, A. (2017). *Crafting & Executing Strategy: The Quest for Competitive Advantage: Concepts and Cases*. New York: McGraw-Hill International.
- Weber, M. (1993). *Economía y sociedad: esbozo de sociología comprensiva*. México: Fondo de Cultura Económica.

**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**Faculdade de Economia e Gestão**

Rua da Mãe de Deus  
9500-321 Ponta Delgada  
Açores, Portugal

**O exercício da contabilidade financeira: o caso do Serviço Regional de  
Proteção Civil e Bombeiros dos Açores**

Jéssica Candeias Cota



**RE**

2020